



## **Relatório de Avaliação Intercalar 2019**

[PLANO DE AÇÃO 2019-2020]

**TÍTULO**

Relatório de Avaliação Intercalar | 2019 – Plano de Ação 2019-2020

**COORDENAÇÃO:**

Henrique Joaquim (MTSSS)

**ELABORADO NO ÂMBITO DO NÚCLEO EXECUTIVO DO GIMAE POR:**

Ana Vítor (NPISA de Loures - Representante dos NPISA Sul no Núcleo Executivo do GIMAE)

Madalena Cruchinho (ISS, IP)

Maria João Vargas Moniz (FNERDEM)

Maria José Domingos (Rede DLBC Lisboa)

Sara Carvalho (SICAD)

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

Junho de 2020

## ÍNDICE

ÍNDICE .....	3
INTRODUÇÃO .....	4
QUADRO RESUMO DA EXECUÇÃO .....	5
EIXO 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO .....	14
EIXO N. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO.....	23
EIXO N. 3 - COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023 .....	50
CONCLUSÕES .....	59

## INTRODUÇÃO

No Plano de Ação 2019-2020 da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA), está previsto no Objetivo Estratégico “Assegurar a monitorização e avaliação da ENIPSSA” do Eixo 3 - Coordenação, Monitorização e Avaliação da ENIPSSA 2017-2023, a elaboração de um relatório de avaliação intercalar com identificação de constrangimentos e propostas de melhoria.<sup>1</sup>

O presente relatório refere-se à execução da ENIPSSA durante o ano de 2019 e resulta da sistematização dos contributos apresentados por entidades que constituem o Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) e pelos representantes dos Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), no Núcleo Executivo do GIMAE.

Na primeira parte deste relatório é apresentado um resumo dos principais resultados alcançados durante o ano de 2019 com a implementação da ENIPSSA face aos objetivos estratégicos definidos, bem como a identificação dos constrangimentos e propostas de melhoria para a sua implementação. Na segunda parte, são descritas, por eixo de intervenção, as várias atividades realizadas em 2019.

---

<sup>1</sup> Atividade E3.OE3.A5.AT1

## QUADRO RESUMO DA EXECUÇÃO

### Eixo 1 - Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
<b>E1.OE1</b> - Promover a utilização de um conceito único de "pessoa em situação de sem-abrigo", a nível nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborados documentos para divulgação do conceito</li> <li>Utilizados vários canais de divulgação do conceito</li> <li>Realizado curso de formação "Prevenção, Intervenção e Suportes para a Resolução da Problemática das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Portugal"</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perceção da existência de alguma dificuldade na aplicação do conceito</li> <li>Falta de abrangência do conceito</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar sessões de esclarecimento junto dos CLAS e das entidades que intervêm junto desta população</li> <li>Sensibilizar os técnicos com intervenção local, da possibilidade da inclusão desta população em sede de recenseamento das carências habitacionais</li> </ul>
<b>E1.OE2</b> - Garantir a monitorização do fenómeno	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizado inquérito para caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo</li> <li>Iniciados os trabalhos para a criação de uma plataforma online com o objetivo de criar um sistema de informação nacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Falta de alocação de recursos humanos no GT para a monitorização e avaliação de forma a contribuir para uma análise mais aprofundada dos resultados</li> <li>Interlocutores Locais da Rede Social para a ENIPSSA (IRSE) não totalmente identificados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integração de elementos no GT por parte das entidades GIMAE</li> <li>Tratar integralmente os dados recolhidos no âmbito da ENIPSSA 2017-2023</li> <li>Articulação com os CLAS para a designação dos IRSE em falta</li> </ul>
<b>E1.OE3</b> - Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de sessões/reuniões de sensibilização para importância da utilização de indicadores de risco e da necessidade de inclusão desta problemática social no âmbito dos instrumentos elaborados pelos CLAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dificuldades em agendar sessões de sensibilização junto dos CLAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a utilização dos indicadores de caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo utilizados no âmbito dos questionários da ENIPSSA</li> </ul>

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
<p>indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recebidos 4 pedidos de constituição de NPISA</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar sessões de esclarecimento sobre a importância da utilização dos indicadores de risco</li> </ul>
<p><b>E1.OE4</b> - Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertas candidaturas no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 que previam o financiamento de ações que favoreçam o combate ao estigma sobre a condição de sem-abrigo, designadamente: Iniciativas de informação e de sensibilização das comunidades locais e sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo com vista à prevenção e combate da discriminação e ações de capacitação e formação pessoal, emocional e profissional à medida das competências cognitivas, psicológicas, emocionais e estados de saúde física e mentais das pessoas em situação de sem-abrigo</li> <li>▪ Elaborado folheto destinado a docentes e alunos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e outros agentes da comunidade educativa</li> <li>▪ divulgação do folheto junto dos Estabelecimentos de Educação e Ensino público, particular e cooperativo, e no sítio web da DGE, nas Redes sociais da DGE (Facebook e Instagram) e Plataforma da DGEstE</li> <li>▪ realizadas duas ações de formação,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertura de candidaturas apenas no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta da integração das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) nos trabalhos da ENIPSSA de forma a garantir a integração do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito da atuação destas Comissões</li> </ul>

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
	<p>destinadas a docentes no âmbito da Educação para a Cidadania, no domínio Desenvolvimento e Sustentabilidade, que incluíram a prevenção e o combate à discriminação das pessoas em situação de sem-abrigo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo “Opinião Pública sobre as pessoas em situação de sem-abrigo” em parceria com o projeto HOME-EU (GA/726997)</li> <li>▪ publicado e divulgado o “Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo”</li> <li>▪ Manual “Pessoas em Situação de Sem-abrigo: uma breve abordagem” elaborado pela EAPN</li> </ul>		
<p><b>E1.OE5</b> - Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ atualização dos conteúdos da página de internet da ENIPSSA</li> <li>▪ 55.677 visualizações da página de internet da ENIPSSA</li> <li>▪ Envio da newsletter “Destaques ENIPSSA 2017-2023”</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Volume reduzido de conteúdos para disponibilização na página de internet da ENIPSSA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sensibilizar as entidades GIMAE, NPISA e IRSE para a relevância da divulgação das iniciativas que desenvolvem no âmbito desta temática, na página de internet da ENIPSSA</li> </ul>

## Eixo n. 2 - Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
<p><b>E2.OE1</b> - Promover a qualidade técnica da</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizado curso de formação “Prevenção, Intervenção e Suportes para a Resolução da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Impossibilidade de realizar mais ações de formação de forma a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta da integração das Comissões de Coordenação e</li> </ul>

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
intervenção	<p>Problemática das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Portugal”</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertas candidaturas no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 que visam o financiamento de criação de equipas que assegurem o acompanhamento psicossocial e o acesso aos recursos existentes na comunidade, bem como a respostas integradas dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco</li> <li>▪ Realizado o Encontro 1ª Jornada Nacional de Equipas Técnicas de Rua, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa/NPISA Lisboa</li> </ul>	<p>abranger um maior número de participantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertura de candidaturas apenas no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa</li> </ul>	<p>Desenvolvimento Regional (CCDR) nos trabalhos da ENIPSSA de forma a garantir a integração do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito da atuação destas Comissões</p>
<b>E2.OE2</b> - Garantir eficácia e eficiência na intervenção	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Iniciada a construção de um fluxograma de articulação no âmbito da Prevenção</li> <li>▪ Definidos procedimentos de referenciação/articulação/ fluxogramas para os gestores de caso das pessoas em situação de sem-abrigo e os serviços de saúde no âmbito do Eixo Saúde do NPISA Porto</li> <li>▪ Aprovada a constituição de 4 novos NPISA (Lagos, Matosinhos, Portimão e Vila Real de Santo António)</li> <li>▪ Realizada reunião entre o GIMAE e os NPISA</li> <li>▪ Representação dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grupo de Trabalho para a Intervenção com número reduzido de participantes das entidades GIMAE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Integração de elementos no Grupo de Trabalho para a intervenção por parte das entidades GIMAE e dos NPISA</li> </ul>



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
<b>E2.OE3</b> - Garantir a qualidade das respostas e dos serviços prestados	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração dos instrumentos para a atribuição de um prémio de reconhecimento de boas práticas nas várias vertentes da intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Impossibilidade de se dar continuidade à realização de atividades essenciais como a avaliação participada pelas pessoas em situação de sem-abrigo das respostas existentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Priorizar a avaliação participada das respostas</li> </ul>
<b>E2.OE4</b> - Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Portal da Habitação do IHRU disponibiliza de forma atualizada e permanente todos os apoios existentes e formas de aceder a um apoio Habitacional em função das necessidades dos cidadãos</li> <li>▪ Celebração de três acordos de colaboração, pelo IHRU, com os Municípios de Arruda do Vinhos, Lisboa e Almada ao abrigo do Programa 1.º Direito</li> <li>▪ Abertas candidaturas no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 que visam o financiamento de criação de equipas que assegurem o acompanhamento psicossocial e o acesso aos recursos existentes na comunidade, bem como a respostas integradas dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertura de candidaturas apenas no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta da integração das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) nos trabalhos da ENIPSSA de forma a garantir a integração do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito da atuação destas Comissões</li> </ul>
<b>E2.OE5</b> - Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertura de formalização de pedidos à demonstração de interesse com vista ao funcionamento de Centros de Alojamento de Emergência Social (CAES)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Perceção da desadequação das respostas às necessidades existentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a reflexão sobre as várias práticas existentes e a sua renovação</li> <li>▪ Adequação das respostas às necessidades existentes</li> </ul>
<b>E2.OE6</b> - Assegurar o apoio técnico à saída de um	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertas candidaturas no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abertura de candidaturas apenas no âmbito da Área Metropolitana</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta da integração das Comissões de Coordenação e</li> </ul>

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
Alojamento Temporário durante o tempo necessário	2020 que visam o financiamento de criação de equipas que assegurem o acompanhamento psicossocial e o acesso aos recursos existentes na comunidade, bem como a respostas integradas dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco	de Lisboa ▪	Desenvolvimento Regional (CCDR) nos trabalhos da ENIPSSA de forma a garantir a integração do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito da atuação destas Comissões
<b>E2.OE7</b> - Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico de necessidades			
<b>E2.OE 7A</b> - Fomentar o aumento de soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ através do Programa de Apoio ao Direito à Habitação (1º Direito), o IRHU, I.P celebrou três acordos de colaboração com os Municípios de Arruda do Vinhos, Lisboa e Almada ao abrigo deste programa</li> <li>▪ através do Protocolo Habitação entre o ISS, IP, IGFSS e o IHRU,IP foram atribuídas 3 habitações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cabe aos municípios estabelecer ou não nas suas Estratégias locais de habitação a prioridade no alojamento de pessoas em situação de sem abrigo. Significa que podem existir acordos de colaboração no âmbito do Programa 1.º DTo. que não contemplem a previsão de habitação para pessoas naquela condição.</li> <li>▪ Necessidade de melhorar os processos de candidatura e diminuir as desistências.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articulação com os intervenientes de forma colmatar os obstáculos existentes</li> <li>▪ Revisão dos procedimentos definidos</li> <li>▪ Replicar os acordos realizados no âmbito do 1º Direito</li> </ul>
<b>E2.OE 7B</b> - Disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de Equipas técnicas de atendimento conjunto ISS/IEFP das pessoas em situação de sem-abrigo</li> <li>▪ Despacho que prevê a elegibilidade das pessoas em situação de sem-abrigo inscritas no IEFP, I.P. sendo equiparadas a desempregados, para efeitos de integração nas medidas Contrato-Emprego e Estágios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Verificaram-se algumas desistências/exclusões dos candidatos na medida CEI+ e nas colocações. Salienta-se que, no âmbito das medidas de emprego, compete às entidades empregadoras a seleção final dos candidatos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta de participação/integração da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional no GIMAE por se considerar uma mais-valia para o desenvolvimento da intervenção junto deste público</li> </ul>

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
<b>E2.OE 7C</b> - Assegurar o acesso a medidas de proteção social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profissionais</li> <li>▪ Projetos específicos de formação, promotores de integração socioprofissional das pessoas em situação de sem-abrigo</li> <li>▪ Criação de Equipas técnicas de atendimento conjunto ISS/IEFP das pessoas em situação de sem-abrigo</li> <li>▪ Divulgação de procedimentos, junto dos Centros Distritais de Segurança Social, relativos ao atendimento de emergência, no âmbito da ação social</li> <li>▪ Elaboração de circuito de procedimentos para sinalização de Antigos Combatentes (AC) em situação de sem-abrigo e respetiva articulação/ encaminhamento para a DGRDN/MDN</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Impossibilidade de realização das sessões de apresentação pública do “Manual de Procedimentos de Referenciação/Articulação entre a Saúde Mental e o Setor Social”</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Integrar os vários procedimentos e circuitos definidos no Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado da Estratégia</li> </ul>
<b>E2.OE 7D</b> - Assegurar o acesso aos cuidados de saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concluído o “Manual de Procedimentos de Referenciação/Articulação entre a Saúde Mental e o Setor Social”</li> <li>▪ Iniciado processo de articulação do SICAD com as Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) das cinco Administrações Regionais de Saúde (ARS) com o objetivo de criar procedimentos de articulação entre as entidades envolvidas (NPISAS e Centros de Respostas Integradas das DICAD das ARS)</li> </ul>		
<b>E2.OE 7E</b> - Assegurar o acesso a medidas de apoio à integração de migrantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foram prestadas informações sobre direitos e deveres dos migrantes em território nacional, em diversas áreas, e</li> </ul>		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
	<p>feitos diversos encaminhamentos para as entidades parceiras que se encontram nos edifícios dos CNAIM do Norte e Lisboa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existe um registo para os pedidos de tradução recebidos pelo Serviço de Tradução Telefónica (STT) que envolve os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo e um existe igualmente um registo para os contactos telefónicos recebidos pela Linha de Apoio ao Migrante (LAM) que envolve os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo</li> <li>▪ Foram distribuídos marcadores de divulgação da linha de apoio ao migrante</li> <li>▪ Existe um registo para os atendimentos feitos aos cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo no Gabinete de Apoio Social (GASI) dos CNAIM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O ACM, I.P. tem sido contactado indiretamente pelos cidadãos em situação de sem-abrigo, através de várias entidades, que acabam por fazer a mediação. O contacto não tem sido feito pelos próprios</li> <li>▪ Os dados foram recolhidos manualmente até 14 de julho de 2019, altura em que se implementou no ACM I.P. uma nova Plataforma de recolha de dados, o CRM. Esta Plataforma ainda carece de ajustamentos para, de for automática, poder ser recolhida esta informação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ajustamentos na Plataforma (CRM), para que, de forma automática, se possa fazer a monitorização dos atendimentos feitos a pessoas em situação de sem-abrigo</li> </ul>

### Eixo n. 3 - Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
<b>E3.OE1</b> - Garantir a participação de todas as entidades relevantes para esta temática	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 3 novas entidades integraram o GIMAE (Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., Instituto de Turismo de Portugal, I. P. e Rede DLBC Lisboa)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Convidar as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) a integrar o GIMAE</li> </ul>

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROPOSTAS DE MELHORIA
<p><b>E3.OE2</b> - Garantir o funcionamento articulado dos órgãos e estruturas ENIPSSA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articulação permanente com os NPISA através da representação dos NPISA em sede do Núcleo Executivo</li> <li>▪ Disponibilização de instrumentos aos NPISA (Guião para operacionalização do protocolo habitação, Guia para profissionais na área da comunicação social e Minuta de adenda ao Protocolo de parceria)</li> <li>▪ Criação do Grupo de Trabalho para a Saúde no âmbito do GIMAE</li> <li>▪ Designação dos Interlocutores da Rede Social para a ENIPSSA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Perceção da necessidade de articulação entre algumas áreas sectoriais representadas no GIMAE e os NPISA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar reuniões trimestrais entre os NPISA Sul e Norte com elementos das entidades GIMAE de acordo com temáticas específicas</li> <li>▪ Constituição da Comissão Consultiva – partindo da análise das propostas já apresentadas.</li> </ul>
<p><b>E3.OE3</b> - Assegurar a monitorização e avaliação da ENIPSSA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaborado Relatório de Execução do Plano de Ação 2017-2018 da ENIPSSA</li> <li>▪ Elaborado Plano de Ação 2019-2020</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Falta de alocação de recursos humanos no GT para a monitorização e avaliação de forma a contribuir para a elaboração de documentos facilitadores da monitorização da intervenção realizada pela ENIPSSA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforço do Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação</li> </ul>

## **EIXO 1 - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO FENÓMENO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO**

A promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, configura um conjunto de medidas que visam o conhecimento permanente do fenómeno a vários níveis, permitindo a troca de informação, a planificação e a tomada de decisões políticas. Este eixo é constituído por cinco objetivos estratégicos.

**Promover a utilização de um conceito único de "pessoa em situação de sem-abrigo", a nível nacional** <sup>E1.OE1</sup>

Durante o ano de 2019 foram várias as entidades do Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) que contribuíram para a concretização do objetivo estratégico **promover a utilização de um conceito único de "pessoa em situação de sem-abrigo", a nível nacional**.

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) **elaborou um documento para divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo**<sup>2</sup> a nível do Grupo CGD, bem como os procedimentos e linhas de contacto úteis para a rede comercial utilizar quando são identificadas pessoas em situação de sem-abrigo - nas agências e espaços automáticos da CGD.

O canal de divulgação deste documento foi a página de intranet Somos Caixa, disponibilizando o folheto em formato digital e possibilitando a sua impressão.

O ISS, IP, através dos Centros Distritais de Segurança Social realizou 27 iniciativas de **divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo**<sup>3</sup>. Estas iniciativas foram realizadas em vários contextos, nomeadamente, no âmbito das Plataformas Supraconcelhias, CLAS, NPISA, Serviços de Atendimento/Acompanhamento Social e Núcleos Locais de Inserção.

A Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARS Norte, IP) através da Divisão de Intervenção dos Comportamentos Aditivos e Dependências (DICAD) divulgou o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo junto das suas Equipas Técnicas Especializadas de Reinserção.

No que se refere ao **plano de comunicação para divulgação da ENIPSSA**<sup>4</sup>, o Grupo de Trabalho para a Comunicação<sup>5</sup>, deu continuidade ao trabalho iniciado em 2018, tendo a CGD desenvolvido a

---

<sup>2</sup> Atividade E1.OE1.A1.AT1 - Elaborar documentos de suporte para a divulgação do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo

<sup>3</sup> Atividade E1.OE1.A1.AT2 - Divulgar o conceito de pessoa em situação de Sem-Abrigo junto de entidades que trabalham com esta população e da sociedade civil

<sup>4</sup> Atividade E1.OE1.A2.AT2 - Implementar o Plano de Comunicação da ENIPSSA

<sup>5</sup> constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP; ACM I.P; ADP; CNIS; DGE; DGRSP; EAPN

proposta de Plano de Comunicação para divulgação da ENIPSSA. Esta proposta foi elaborada tendo por base a análise do questionário realizado em 2018 que teve por objetivo aferir quais os meios de comunicação externa e interna e a capacidade técnica de cada entidade GIMAE para adaptar e divulgar os materiais de comunicação produzidos.

A conclusão e implementação do Plano de Comunicação para divulgação da Estratégia foi suspensa, por decisão do Grupo de Trabalho, atendendo à necessidade de se priorizarem outras atividades adstritas a este Grupo de Trabalho.

### Garantir a monitorização do fenómeno <sup>E1.OE2</sup>

A ARS Norte, IP, no que se refere à inserção de **indicadores consensualizados nos sistemas locais de informação**<sup>6</sup>, reportou que os dados quantitativos dos utentes das DICAD/ARS Norte, IP em situação de sem-abrigo são extraídos do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM) tendo em conta o conceito de pessoa em situação de Sem-Abrigo; são contabilizadas as pessoas que vivem nos seguintes tipos de alojamento: Centro de Abrigo, hotéis, pensões e similares, outro alojamento coletivo de convivência, rua.

No quadro dos trabalhos do Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação, e na sequência do primeiro inquérito que permitiu obter um primeiro levantamento sobre o número de pessoas em situação de sem-abrigo em Portugal Continental (a 31 de Dezembro de 2017), a utilização do Conceito de Pessoa em Situação de Sem-Abrigo e os sistemas locais de informação existentes, foi solicitado aos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), em junho de 2019, o preenchimento de um questionário de **caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo**<sup>7</sup>. Este questionário foi dirigido a todos os CLAS, quer tenham ou não criado NPISA.

Com base na informação recolhida pelos territórios foi possível conhecer, a nível nacional, o perfil das pessoas em situação de sem-abrigo. Este conhecimento é essencial quer para sustentar as políticas a implementar a nível nacional e local quer para assegurar um melhor planeamento e adequação da intervenção à realidade existente.

O inquérito realizado obteve uma taxa de resposta de 98%.

A par destes trabalhos procedeu-se à revisão dos dados de 31/12/2017, como resultado do trabalho conjunto com alguns NIPSA e o aprofundamento das questões e dos conceitos a aplicar - actividade que entendemos de grande importância futura para os trabalhos futuros de caracterização que importa aprofundar.

---

<sup>6</sup> Atividade E1.OE2.A2.AT1 - Incluir os indicadores consensualizados nos sistemas locais de informação

<sup>7</sup> Atividade E1.OE2.A3.AT1 - Aplicação de um questionário de monitorização do fenómeno

Ainda no âmbito da monitorização do fenómeno, foram iniciados os trabalhos para a criação de uma **plataforma online** com o objetivo de criar um **sistema de informação nacional** a ser utilizado pelas equipas que intervêm com esta população, quer em contexto de rua quer na da definição do Plano Individual de Intervenção de cada pessoa. Pretende-se com esta solução online caracterizar a população em situação de sem-abrigo, assegurando um apoio mais personalizado, em mobilidade e em tempo real, otimizando assim a capacidade de resposta das instituições, evitando a sobreposição de respostas e promovendo a colaboração, comunicação e partilha de boas práticas.

**Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo** <sup>E1.OE3</sup>

O ISS, IP, através dos Centros Distritais de Segurança Social, procedeu à sensibilização, junto dos CLAS, sobre a importância da utilização de indicadores de risco<sup>8</sup> e da necessidade de inclusão desta problemática social no âmbito dos instrumentos elaborados por estas estruturas.

Em 2018, o Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação<sup>9</sup> efetuou a **revisão do guião de indicadores de risco**<sup>10</sup> que submeteu à apreciação das entidades que constituem o GIMAE. No entanto, o Grupo de Trabalho decidiu proceder a uma nova revisão do documento, tarefa que tem vindo a desenvolver ao longo do ano de 2019.

No que se refere ao alargamento da rede nacional de NPISA, o ISS, IP, através dos Centros Distritais de Segurança Social, procedeu à realização de várias ações de sensibilização para a criação de NPISA<sup>11</sup>. As ações de sensibilização realizadas (5) efetuaram-se quer através do contacto com entidades relevantes no âmbito desta temática quer através de sessões das plataformas supraconcelhias onde foi apresentado o funcionamento dos NPISA existentes e onde foram apresentados dados concelhios que fundamentam a constituição de NPISA.

Em 2019, os concelhos de Lagos, Matosinhos, Portimão e Vila Real de Santo António, efetuaram o pedido de constituição de NPISA à coordenação do GIMAE. No total, em 2019, foram recebidos 4 pedidos de constituição de NPISA. Foi, ainda, solicitada informação sobre esta temática pelo concelho de S. João da Madeira.

**Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação** <sup>E1.OE4</sup>

Com o objetivo de **divulgar a ENIPSSA, junto das escolas da educação pré-escolar e ensinos básico**

<sup>8</sup> Atividade E1.OE3.A1.AT1. - Realizar sessões de esclarecimento junto dos CLAS

<sup>9</sup> Constituído pelas seguintes entidades GIMAE: EAPN; CESIS; DGRSP; FNERDM; INE; ISS, IP e LNEC

<sup>10</sup> Ação E1.OE3.A2

<sup>11</sup> Atividade E1.OE3.A3.AT1 - Sensibilizar para a criação de NPISA a nível concelhio, quando justificável



e **secundário**<sup>12</sup>, foi elaborado pela DGE um folheto<sup>13</sup> destinado a docentes e alunos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e outros agentes da comunidade educativa, posteriormente divulgado junto dos Estabelecimentos de Educação e Ensino público, particular e cooperativo. Este folheto, na fase final do processo de elaboração e a pedido da DGE, foi enviado pela coordenação do GIMAE às entidades que o constituem para apreciação e recolha de contributos. Após análise dos mesmos, foram integrados os considerados adequados.

O folheto foi divulgado em três canais: o sítio web da DGE, as Redes sociais da DGE (Facebook e Instagram) e Plataforma da DGEstE.

Até dezembro de 2020 e sempre que se justifique, a DGE procederá às atualizações que considere necessárias.

No sentido de **promover e acompanhar iniciativas sobre esta temática em diferentes contextos e tendo por objetivo a prevenção da discriminação**<sup>14</sup>, o ISS, IP, através dos Centros Distritais de Segurança Social, desenvolveu e participou em várias iniciativas<sup>15</sup>. Destaca-se a articulação com a Escola Profissional de Braga para o desenvolvimento de duas iniciativas: a Campanha, uma Casa para as pessoas em situação de Sem-Abrigo/Cruz Vermelha Portuguesa. A Delegação de Braga da CVP, concebeu uma campanha de sensibilização e mobilização da comunidade para a temática do direito à habitação, em particular as pessoas em situação de sem-abrigo; o Acolhimento de alunos na Escola Profissional no Centro de Acolhimento da CVP, para participarem nas atividades e promoverem iniciativas conjuntas com os residentes do centro.

No âmbito da atuação da DGE, foram realizadas duas **ações de formação, destinadas a docentes no âmbito da Educação para a Cidadania**<sup>16</sup>, no domínio Desenvolvimento Sustentável, que incluíram a prevenção e o combate à discriminação das pessoas em situação de sem-abrigo. Uma na modalidade de Oficina de Formação, com duas turmas, no Porto e em Coimbra, e outra na modalidade de Ação de Formação de Curta Duração, com uma turma em Pombal.

No que se refere à **participação em atividades promovidas por outros parceiros ou Estabelecimentos de Educação e Ensino**<sup>17</sup>, no âmbito do tema da Pessoa em Situação de Sem-Abrigo a DGE em 2019 não recebeu convite para participar ou colaborar em atividades promovidas por outros parceiros ou por Estabelecimentos de Educação e Ensino.

---

<sup>12</sup> Ação E1.OE4.A1

<sup>13</sup> Atividade E1.OE4.A1.AT1 - Produzir folheto informativo sobre o projeto ENIPSSA

<sup>14</sup> Ação E1.OE4.A2

<sup>15</sup> Atividade E1.OE4.A2.AT1 - Participar e promover iniciativas de prevenção da discriminação

<sup>16</sup> Atividade E1.OE4.A2.AT2 - Realizar ações de sensibilização / formação no âmbito da Educação para a Cidadania, que incluem a prevenção e o combate à discriminação das pessoas em situação de sem-abrigo

<sup>17</sup> Atividade E1.OE4.A2.AT3 - Participar em atividades promovidas por outros parceiros ou Estabelecimentos de Educação e Ensino

Ainda no âmbito das iniciativas de prevenção da discriminação em contexto escolar, a EAPN PT desenvolveu a Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”, onde a temática das pessoas em situação de sem-abrigo é trabalhada. Além de ser abordada em contexto de escolar, em agrupamentos de norte a sul do país, este Teatro, intitulado “Todos Somos Um”. Esta peça teve cinco atuações, centradas nos distritos de Campanha deu lugar a uma peça de Leiria e Viseu.

Paralelamente, a EAPN PT elaborou o **Manual “Pessoas em Situação de Sem-abrigo: uma breve abordagem”**, tratando-se de um manual didático para que os professores/as e facilitadores/as, possam utilizar nas suas dinâmicas, e, assim, contribuir para a desconstrução de estereótipos em relação às pessoas com maior vulnerabilidade social, mais concretamente as pessoas em situação de sem-abrigo.

No que se refere à **promoção de projetos de investigação nesta área**<sup>18</sup>, e tendo em conta a relevância de conhecer o fenómeno das **pessoas em situação de sem-abrigo no universo dos Antigos Combatentes**, a DGRDN/MDN está a realizar uma auscultação às ONG sobre os antigos combatentes em situação de sem-abrigo<sup>19</sup>.

No que concerne a **Opinião Pública sobre as pessoas em situação de sem-abrigo**<sup>20</sup>, no âmbito do protocolo entre a ENIPSSA e o Projeto Horizonte 2020 "HOME\_EU: Reversing Homelessness in Europe" (GA/726997), salienta-se que a partir de uma amostra representativa de cidadãos de portugueses (n=703), integrada numa amostra global de 5295 cidadãos provenientes de oito países da União Europeia, obtiveram-se os seguintes resultados globais:

- a. 76% dos cidadãos Europeus consideram que os Governos dos seus países deveriam investir mais para resolver a situação das pessoas que se encontra sem-abrigo, sendo de 85% a percentagem de cidadãos portugueses partilham dessa opinião;
- b. o conhecimento geral acerca do fenómeno das situações de sem-abrigo em termos da magnitude do fenómeno, das formas de financiamento dos serviços existentes e dos custos associados de saúde é globalmente baixo, incluindo os cidadãos portugueses;
- c. 49% dos cidadãos Europeus consideram que estão dispostos a pagar mais impostos para resolver a situação das pessoas sem-abrigo e 31% dos cidadãos portugueses estão disponíveis para pagar mais impostos; se a pergunta for redirecionar os seus impostos para apoiar Housing First a percentagem de cidadãos de Portugal que apoia é de 50%.
- d. Perceção das necessidades das pessoas sem-abrigo, quando abordado o Housing First é de

---

<sup>18</sup> Ação E1.OE4.A4

<sup>19</sup> Atividade E1.OE4.A4.AT1 - Desenvolver projeto de investigação que possa identificar o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no universo dos Antigos Combatentes

<sup>20</sup> Atividade E1.OE4.A4.AT2 - elaborar um relatório sobre a perceção da opinião pública acerca das pessoas em situação de sem-abrigo

91.6%, quando comparados com abrigos de emergência (46.6%)

Para mais informação acerca destes dados poderá consultar as seguintes publicações:

1. Petit, J.M., Loubiere, S., Vargas-Moniz, M.J. et al. Knowledge, attitudes, and practices about homelessness and willingness-to-pay for housing-first across 8 European countries: a survey protocol. Arch Public Health 76, 71 (2018). <https://doi.org/10.1186/s13690-018-0317-x>
2. Petit J, Loubiere S, Tinland A, Vargas-Moniz M, Spinnewijn F, Manning, R, ...Ornelas, J.; Auquier, P. (2019) European public perceptions of homelessness: A knowledge, attitudes and practices survey. PLoS ONE
3. Sandrine Loubière; OwenTaylor; AurelieTinland; MariaVargas-Moniz; BranaghO'Shaughnessy; AnnaBokszczanin; Hakan Kallmen; Roberto Bernad; JudithWolf; MassimoSantinello; AndersonLoundoua; JoseOrnelas; Pascal Auquier and the Home Europeans' willingness to pay for ending homelessness: A contingent valuation study (2020) Social Science & Medicine <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2020.112802>

Resultados Gerais do Projeto: <https://cordis.europa.eu/project/id/726997>

Ainda no âmbito da prevenção da discriminação, foi **publicado e divulgado o “Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo”<sup>21</sup>**. Este Guia resultou da adaptação do guia elaborado pela EAPN Espanha/Rede Europeia Anti-Pobreza e pretende ser uma ferramenta para os jornalistas e para todos os que desejam divulgar informação relativa ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo. De forma a garantir a adequabilidade ao grupo alvo deste Guia, o ISS, IP, submeteu o documento à apreciação do CENJOR e à ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

O “Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo” foi disponibilizado na página de internet da ENIPSSA, foi remetido aos Centros Distritais de Segurança Social do ISS, IP, para divulgação junto das entidades locais, e foi, igualmente, divulgado junto da Rede Social através da newsletter destaques ENIPSSA 2017-2023.

Apesar da sua proximidade física, o conhecimento sobre este fenómeno continua a ser pouco profundo na sociedade, o que facilita a perpetuação do estigma, dos preconceitos e dos mitos sobre as pessoas em situação de sem-abrigo.

Para assegurar a participação em **eventos relevantes sobre temáticas relacionadas com as pessoas**

---

<sup>21</sup> Atividade E1.OE4.A5.AT1 - Publicar e divulgar o “Guia para profissionais da área da comunicação no âmbito do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo”

**em situação de sem-abrigo<sup>22</sup>:**

- a ARS Norte, IP, divulgou junto dos Serviços as várias iniciativas, através de e-mail ou através da página a ENIPSSA. Em 2019, destaca a participação da DICAD/ARS Norte, IP nas 1<sup>as</sup> Jornadas Nacionais de Equipas Técnicas de Rua;
- o ISS, IP, divulgou as várias iniciativas existentes, a nível nacional e local, na página de internet da ENIPSSA e na newsletter interna ISS Diário de forma a promover a participação dos seus colaboradores em iniciativas relacionadas com esta temática. De destacar a participação no evento, Seminário “Deitados à rua: o drama dos cidadãos em situação de sem-abrigo” organizado pelo NPISA de Espinho; o Workshop "Sem-abrigo e Saúde mental", organizado pelo Núcleo Distrital de Faro da EAPN Portugal, em parceria com o NPISA de Faro e Loulé e com o apoio do Centro Distrital de Faro; o seminário “Rumos para a Inclusão - Estratégias de Intervenção Local”, organizado pelo NPISA da Figueira da Foz em parceria com o Núcleo Distrital de Coimbra da EAPN Portugal; e a participação na 1<sup>a</sup> Jornada Nacional de Equipas Técnicas de Rua, organizada pela Câmara Municipal de Lisboa;
- a DGRDN participou na Conferência Anual de Políticas FEANTSA (Fédération Européenne d'Associations Nationales Travaillant avec les Sans-Abri), que se realizou no Porto, 30 e 31 de maio de 2019; e na 1<sup>a</sup> Jornada Nacional de Equipas Técnicas de Rua, que se realizou em Lisboa, a 31 de outubro de 2019;
- Isabel Baptista, representante do CESIS, participou como oradora durante o ano de 2019 em várias iniciativas a nível nacional e europeu onde teve oportunidade de divulgar a ENIPSSA, nomeadamente na Conferência sobre Políticas Europeias promovida pela FEANTSA (30-31 de Maio de 2019), no workshop “Spotlight on Portugal” com a apresentação “ENIPSSA 2017-2023 The Portuguese National Homelessness Strategy” e no encontro “Política social, desigualdade, envelhecimento e habitação”, promovido pela Representação da Comissão Europeia (CE) em Portugal (13 de novembro de 2019), com uma intervenção no painel “Acesso à habitação e pessoas sem domicílio fixo”. A nível europeu, participou ainda como oradora em vários seminários/conferências sobre políticas dirigidas às pessoas em situação de sem-abrigo, promovidas pela Comissão Europeia, nomeadamente na reunião “Civil society review on social Inclusion” (Bruxelas, 12 de Março de 2019) com uma intervenção sobre “In-work poverty and housing exclusion and homelessness”; no encontro "Strategic Dialogue Meeting on Homelessness and Housing” (Bruxelas, 12 de Setembro de 2019), com uma intervenção sobre “National strategies to fight homelessness and housing exclusion in

---

<sup>22</sup> E1.OE4.A6.AT1 - Promover a participação de elementos do GIMAE em eventos relevantes nas temáticas relacionadas com as pessoas em situação de sem-abrigo e E2.OE2.A4.AT1 - Garantir a representação do GIMAE sempre que solicitado nos encontros a nível local

- Europe”; na reunião promovida pelo Comité de Proteção Social – SPC Thematic Review: Housing-led enabling social services tackling homelessness and housing exclusion (Helsínquia, 19 de Setembro de 2019) – com a apresentação do estudo europeu “Fighting Homelessness and Housing Exclusion in Europe – a study of national policies”;
- Maria José Domingos, representante da Rede DLBC Lisboa, participou como oradora no Seminário “Deitados à rua: o drama dos cidadãos em situação de sem-abrigo” organizado pelo NPISA de Espinho; na Sessão de trabalho sem-abrigo: estratégia(s), (Caldas da Rainha, 19 de novembro) onde apresentou A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de sem-abrigo; participou como moderadora o painel, A perspetiva dos Inquilinos dos Projetos Housing First na Apresentação de Resultados do Projeto HOME\_EU Homelessness as Unfairness e no painel, Educação entre Pares na Mesa Redonda Práticas e Experiências de Educação entre Pares ( Porto, 12 de outubro);
  - A EAPN apresentou a ENIPSSA nas X Jornadas sobre pessoas sem fogar: tecendo redes desde as rúas - Estrategia Nacional para a integración de persoas en situación de senfogarismo: uncamiño para a inclusión? – La Coruna e também fez a apresentação da ENIPSSA 2017-2023, como representante do Nucleo Executivo do GIMAE, no Funchal.

No âmbito da **promoção de ações de sensibilização para a importância da reintegração das pessoas em situação de sem-abrigo**<sup>23</sup>, o Instituto do Emprego e Formação Profissional realizou ações de sensibilização junto das entidades empregadoras. Estas ações decorrem em parceria com os NPISA ou são realizadas intervenções com o mesmo objetivo, recorrendo-se, porém, a uma abordagem personalizada, através de reuniões com entidades potencialmente acolhedoras como Pingo Doce, IKEA, Recolte e Mercado Abastecedor do Porto, tendo havido recetividades para a inserção deste público-alvo. Foram realizadas várias sessões de sensibilização promovidas pelos serviços do IEFP, I.P.. Por exemplo, o serviço de emprego de Setúbal, em dezembro, organizou o “1.º Encontro – Inclusão Ativa – Abrigo do Emprego” direcionado às entidades empregadoras com o objetivo principal sensibilizar as empresas e divulgar as medidas de emprego e formação profissional.

Desde 2019, o IEFP encontra-se integrado na Rede Social de Lisboa, como parte ativa no Eixo 4, relacionado com a promoção da empregabilidade, bem como na Rede Emprega, em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa, a Associação Portuguesa de Emprego Apoiado e a Fundação Aga Khan.

De referir, na região centro, a importância da articulação com instituições como a Casa Abrigo Padre Américo, em Coimbra, o Centro Comunitário de Inserção (Cáritas Diocesana de Coimbra) e os Municípios, particularmente o de Coimbra, onde se situa maioritariamente esta população.

---

<sup>23</sup> Ação E1.OE4.A8

## Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes <sup>E1.OE5</sup>

No que se refere à disponibilização de informação sobre o tema e os recursos existentes, o ISS, IP deu continuidade à elaboração e **atualização dos conteúdos da página de internet da ENIPSSA**<sup>24</sup>, tendo sido realizadas 213 atualizações de conteúdos com a inserção de vários documentos e iniciativas realizadas no âmbito da ENIPSSA 2017-2023 e com a divulgação de notícias relacionadas com esta temática, veiculadas pelos Órgãos de Comunicação Social.

Os conteúdos disponibilizados foram elaborados pelo ISS, IP, enquanto coordenador da Estratégia, pelo Grupo de Trabalho para a Comunicação, pelas entidades GIMAE e/ou pelos NPISA<sup>25</sup>. A este respeito, o SICAD remeteu contributos, notícias e iniciativas diversas para publicação na página de internet da ENIPSSA, contribuindo para o enriquecimento dos conteúdos disponibilizados em matéria de comportamentos aditivos e dependências (CAD). Foram divulgadas iniciativas desenvolvidas pelo SICAD, tais como a abertura de concursos para atribuição de financiamentos, a divulgação de diagnósticos territoriais, assim como outras informações relevantes para a intervenção com pessoas com CAD.

A CGD elaborou diversos conteúdos para divulgação no site e newsletter da ENIPSSA nomeadamente, o Programa Sou Cidadão e os Prémios Caixa Social, com o objetivo de divulgar os programas CGD de apoio a esta população mais vulnerável.

Em 2019, a página de internet da ENIPSSA, obteve 55.677 visualizações.

A **divulgação da Estratégia e dos vários conteúdos relacionados com esta temática**<sup>26</sup> foi também realizada através do envio da newsletter *Destaques ENIPSSA 2017-2023*. Em junho de 2019, foi elaborado e disponibilizado na página de internet da ENIPSSA, um formulário para registo na newsletter *Destaques ENIPSSA 2017-2023* de forma a rececionarem no email informação atualizada sobre as iniciativas e documentos produzidos no âmbito da Estratégia, bem como sobre as principais notícias, eventos e documentos relacionados com o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo. No total, em 2019, foram elaboradas e remetidas 15 newsletters que tinham como destinatários as entidades GIMAE, os NPISA, os Interlocutores da Rede Social para a ENIPSSA<sup>27</sup> e as pessoas inscritas na *mailing list* da *newsletter*.

---

<sup>24</sup> Atividade E1.OE5.A1.AT1 - Atualizar os conteúdos disponíveis na página web da ENIPSSA e Atividade E2.OE3.A6.AT1 - Divulgar através da página web da ENIPSSA os instrumentos e orientações técnicas produzidos pelo GIMAE

<sup>25</sup> Atividade E1.OE5.A2.AT2 - Recolher e divulgar informação sobre o tema e os recursos existentes na página web da ENIPSSA

<sup>26</sup> Atividade E1.OE5.A2.AT2 - Recolher e divulgar informação sobre o tema e os recursos existentes na página web da ENIPSSA

<sup>27</sup> Atividade E1.OE5.A1.AT2 - Promover a divulgação da ENIPSSA 2017-2023 na rede social

## EIXO N. 2 - REFORÇO DE UMA INTERVENÇÃO PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

As medidas incluídas no Eixo 2, reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo de forma a garantir a qualidade, eficácia e eficiência em duas vertentes fundamentais:

1. A intervenção técnica, através da formação dos técnicos e dos dirigentes de respostas sociais e serviços de atendimento dos serviços públicos, com base na adoção de metodologias de intervenção integrada a partir de modelo específico;
2. O reconhecimento da qualidade das respostas dirigidas a esta população.

### Promover a qualidade técnica da intervenção<sup>E2.OE1</sup>

Tendo em vista a **promoção de formação especializada e contínua para os técnicos das entidades que integram os NPISA<sup>28</sup>**, em 2019, e tendo por base o referencial de formação elaborado no âmbito da ENIPSSA, o ISS,IP, apoiou a realização do curso de formação “Prevenção, Intervenção e Suportes para a Resolução da Problemática das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Portugal”<sup>29</sup>. Este curso destinado a profissionais e representantes institucionais que integram os NPISA<sup>30</sup> ou que articulam com estes núcleos especializados a nível local, concretizou-se através da realização de 9 módulos de formação. Participaram nesta primeira ação de formação específica sobre esta problemática um total de 23 formandos, representantes dos NPISA de Loures, Barreiro, Oeiras, Seixal, Lisboa, Faro, Évora, Cascais e Santarém.

Da avaliação realizada pelos(as) participantes destacam-se aspetos relacionados com o funcionamento global do curso, a organização e formadores, bem como as apreciações dos(as) formandos(as) quanto aos aspetos de maior ou menor dificuldade na dinâmica de formação/aprendizagem.

Quanto ao funcionamento do curso, este foi considerado como globalmente adequado (47.6%) ou muito adequado (52.4%), bem como os conteúdos pedagógicos selecionados com 69% adequado e 38.1% muito adequado. No que concerne a carga horária e a estrutura modular selecionada, os resultados foram globalmente também bastante positivos.

O papel desempenhado pelos(as) formadores(as), com algumas variabilidades, foi globalmente considerado como muito positivo.

---

<sup>28</sup> Ação E2.OE1.A4

<sup>29</sup> Atividade E2.OE1.A4.AT2 - Implementar o Plano de Formação

<sup>30</sup> Atividade E2.OE1.A4.AT1 - Divulgar o Plano de Formação e articular com os NPISA a sua implementação

Importa, no entanto, explorar a perceção dos(as) formandos(as) quando à maior facilidade ou dificuldade de apreensão face aos temas tratados, pois permitem realçar as potencialidades e vicissitudes deste domínio temático sob o ponto de vista da formação avançada para profissionais com experiência de intervenção.

Quanto às dificuldades (33.3%), os(as) participantes realçaram a natureza multifatorial e a complexidade o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo. Realçaram aspetos que se consideram como cruciais como “obrigou-nos a olhar para a nossa realidade de outra forma e repensar a intervenção”, ou “...difícil no bom sentido; penso que ainda existem muitas contradições e que mais formações como estas são essenciais para estarmos em unísono no combate ao fenómeno”.

Na vertente dos elementos facilitadores (61.9%), os(as) participantes realçaram a clareza dos(as) formadores(as), nomeadamente na discussão de conceitos, na abordagem e estratégias, na disponibilização de recursos e alguns instrumentos e também reconheceram a integração de temas novos e de novas abordagens. Identificaram também que a formação permitiu aprendizagem direcionada às necessidades de se integrar NPISA.

Os(as) participantes consideram pertinente desenvolver mais as intervenções na área da saúde e especificamente da saúde mental comportamentos de adição junto das pessoas em situação de sem-abrigo. Outros temas identificados foram a gestão de conflitos, empatia e gestão de casos, bem como o aprofundamento da integração comunitária - gestão e acompanhamento de situações individuais/familiares.

Outros aspetos mencionados relacionam-se como o conhecimento mais aprofundado em termos de legislação da prevenção do *burnout* e suporte aos profissionais, bem como mais conhecimentos sobre a prevenção das situações de sem-abrigo e formação com carácter mais prático.

No âmbito da **atualização do referencial de formação**<sup>31</sup>, destaca-se a participação e a organização, pelo Grupo de Trabalho da Formação<sup>32</sup>, com vista à atualização e estruturação da formação modular e transdisciplinar sobre modelos e estratégias de intervenção focalizadas na integração social das pessoas em situação de sem-abrigo. Estas ações têm assim por objetivo promover um suporte teórico-prático na implementação de mudanças estratégicas nas intervenções preventivas e nas de apoio às pessoas em situação de sem abrigo e potenciar o trabalho em parceria e articulação a nível local no sentido de desenvolver intervenções orientadas para a integração social e para a resolução efetiva das situações de sem abrigo. A experiência realizada a partir da ação piloto proporcionou

---

<sup>31</sup> Ação E2.OE1.A2

<sup>32</sup> Constituído pelas seguintes entidades GIMAE; FNERDM; ARS, I.P. do Norte; CESIS; DGPM; EAPN; IEF, I.P.; ISS, IP e CIG



informação relevante e constitui-se como uma forma de validação da proposta desenvolvida, havendo sempre lugar a aperfeiçoamentos e aprofundamentos sempre que se considere por pertinente.

Por último, e no que se refere à **organização de encontros de âmbito nacional para a partilha de boas práticas e constrangimentos**,<sup>33</sup> destaca-se o Encontro 1ª Jornada Nacional de Equipas Técnicas de Rua, que se realizou no dia 31 de outubro de 2019, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa através do Pelouro da Educação e dos Direitos Sociais e do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), que teve por objetivo, apresentar boas práticas ao nível do trabalho desenvolvido em contexto de rua, promover a partilha de experiências que as equipas são depositárias e, em simultâneo, dar voz, aos seus mais diretos interessados, as pessoas em situação de sem-abrigo.

Este Encontro contou com a participação de diversos NPISA a nível nacional, no qual foram abordadas várias temáticas, que permitiram refletir entre a singularidade e a escala das respostas, foram avaliados efeitos e resultados, problematizadas realidades, e efetuada uma reflexão conjunta sobre estruturas e conjunturas.

### Garantir eficácia e eficiência na intervenção<sup>E2.OE2</sup>

A ENIPSSA, no seu **modelo de intervenção e acompanhamento integrado**<sup>34</sup>, prevê uma monitorização contínua do fenómeno, de forma a impedir que situações de risco venham a transformar-se em situações de sem-abrigo. Neste sentido, o Grupo de Trabalho para a Intervenção<sup>35</sup> iniciou a construção de um **fluxograma de articulação no âmbito da Prevenção**<sup>36</sup>, tendo como objetivo identificar as entidades que, nos diferentes âmbitos de intervenção, podem atuar ao nível da identificação de situações de risco e na operacionalização de medidas preventivas concretas das situações de sem-abrigo.

Ainda ao nível da prevenção, e ao abrigo de um protocolo de colaboração entre a ARS Norte e o IPDJ, IP, a ARS Norte destacou as consultas de jovens em funcionamento, na área da sexualidade (Braga, Bragança, Porto e Viana do Castelo), nutrição (Bragança), e Orientação Escolar e Vocacional (Vila Real). Ao abrigo do mesmo protocolo, a DICAD/ARS Norte, IP tem em funcionamento três consultas de jovens no âmbito da Prevenção Indicada em matéria de comportamentos aditivos (Bragança, Porto e Vila Real).

<sup>33</sup> Atividade E2.OE1.A5.AT1 – Realizar encontro a nível nacional para a partilha de boas práticas e constrangimentos

<sup>34</sup> Ação E2.OE2.A1

<sup>35</sup> Constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP; SCML; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD e UMP

<sup>36</sup> Atividade E2.OE2.A5.AT1 - Criar estratégias, circuitos de referência para a promoção do apoio integrado de forma a prevenir novas situações de sem-abrigo

No que se refere à intervenção junto de pessoas em situação de sem-abrigo, a ARS Norte, IP, responsável pela coordenação do eixo da Saúde do NPISA Porto, do qual fazem parte representantes dos Cuidados de Saúde Primários, da DICAD – Divisão de Intervenção dos Comportamentos Aditivos, da Saúde Pública, da Saúde Mental e Entidades do Terceiro Sector, referiu que o Eixo da Saúde do NPISA Porto elaborou procedimentos de referência/articulação/ fluxogramas para os gestores de caso das pessoas em situação de sem-abrigo e os serviços de saúde (cuidados de saúde primários, serviços de intervenção nos comportamentos aditivos e dependências, doenças infecciosas), de forma a facilitar a acessibilidade e assistência em saúde a esta população, carecendo apenas de uma apreciação/aprovação superior, para serem apresentados, posteriormente, ao NPISA Porto e NPISA Norte.

Ainda no âmbito do modelo de intervenção e acompanhamento integrado, o IHRU, IP refere que pese embora o Programa Porta ao Lado ainda não esteja em funcionamento, os objetivos aí previstos estão a ser concretizados no Portal da Habitação (disponibilização de plataformas e guias digitais) e mediante o funcionamento do serviço de atendimento do IHRU, IP seja ele presencial, telefónico ou por e-mail.

No que se refere à intervenção a nível local, e sendo os NPISA as principais estruturas de intervenção com a população em situação de sem-abrigo, importa **promover a sua consolidação e a constituição**<sup>37</sup> de novos núcleos, sempre que necessário. Ao longo do ano de 2019, foram constituídos os NPISA de Lagos, Matosinhos, Portimão e Vila Real de Santo António, perfazendo um total de 4 novos NPISA. A sua constituição prevê a realização de um diagnóstico breve, através do preenchimento do documento Planeamento para a constituição dos NPISA. Neste documento é apresentada uma breve caracterização da população, das respostas existentes e das áreas consideradas como lacunares, assim como são identificadas as entidades que vão constituir o Núcleo. No âmbito do Núcleo Executivo<sup>38</sup>, estes documentos foram analisados e, sempre que necessário, foram solicitadas informações adicionais para complementar este primeiro diagnóstico. Os documentos foram submetidos à aprovação do GIMAE.

Para além da presença dos representantes dos NPISA nas reuniões do Núcleo Executivo do GIMAE, também se procurou **realizar reuniões periódicas com os vários NPISA**<sup>39</sup>. Neste contexto importa referir a reunião de âmbito nacional realizada com a coordenação dos NPISA e os representantes das entidades GIMAE, no dia 30/01/2019, em Lisboa (instalações do Parque da Saúde). Nesta reunião, para além de uma breve apresentação da execução da ENIPSSA foram discutidos os seguintes

---

<sup>37</sup> E2.OE2.A2.AT1

<sup>38</sup> Atividade E2.OE2.A2.AT1 - Aferir da necessidade de constituição de NPISA e prestar apoio técnico às solicitações efetuadas

<sup>39</sup> Atividade E2.OE2.A6.AT1 - Realizar reuniões periódicas com os NPISA

assuntos: as principais componentes que iriam integrar o questionário para a caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo, a definição dos indicadores de risco, o plano de formação que iria ser implementado no início do ano e a intervenção na área da saúde decorrente da criação de um novo Grupo de Trabalho com competências específicas nesta matéria. Foi ainda realizada uma apresentação pelo IHRU, IP sobre o **1.º Direito** - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

O ISS, IP, através dos Centros Distritais de Segurança Social, onde existem NPISA, participou em várias reuniões com os NPISA existentes no distrito. Os assuntos abordados vão desde a discussão de casos, à definição de planos de contingência para vagas de frio, à organização da intervenção e mobilização de recursos, à identificação de necessidades de formação, à atualização do diagnóstico local, entre outras dimensões abordadas de acordo com a especificidade local.

No que se refere à **promoção do apoio integrado a pessoas singulares e famílias em situação de risco**<sup>40</sup>, o ISS, IP, assegurou a continuidade da **distribuição de géneros alimentares**<sup>41</sup> às pessoas mais carenciadas, por organizações parceiras, públicas ou privadas, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social daquelas, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º do Regulamento Específico do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC).

Ainda no âmbito da promoção do apoio integrado a pessoas singulares e famílias em situação de risco, a CNCDA (com ASAE e DGAV) e de forma a **assegurar a facilitação e incentivo ao regime de doação de alimentos**<sup>42</sup> participou ativamente nos seminários realizados no âmbito da medida 9, dedicados a diferentes temáticas que são transversais ao regime de doação de géneros alimentícios, constituindo uma oportunidade de identificar constrangimentos sentidos pelos vários operadores que intervêm no circuito de doação.

No que se refere à atividade **assegurar a criação e uso da futura Plataforma colaborativa para a identificação de disponibilidades de géneros alimentícios**<sup>43</sup>, a CNCDA (com GPP e APA) reportou que depois dos requisitos técnicos terem sido estabilizados foram desenvolvidos os procedimentos de contratação pública para o processo aquisitivo da Plataforma “como um serviço”. Foi publicado no Diário da República de 23 de dezembro o Anúncio de procedimento n.º 14231/2019, relativo à aquisição de serviços para o fornecimento de uma plataforma eletrónica para combate ao desperdício alimentar, com o fim do período para submissão de propostas estabelecido a 14 de janeiro de 2020.

---

<sup>40</sup> Ação E2.OE2.A5.

<sup>41</sup> Atividade E2.OE2.A5.AT2

<sup>42</sup> Atividade E2.OE2.A5.AT4

<sup>43</sup> E2.OE2.A5.AT5

Por último, e no âmbito da atividade **desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição destinado a pessoas carenciadas**<sup>44</sup>, a CNCDA (com DG Saúde / ISS, IP), refere que até 2019 o livro “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” atingiu e ultrapassou os 20.000 Downloads previstos (concretizado) e o Manual de orientações sobre a utilização adequada do cabaz de alimentos que foi lançado a 1/12/2017 ultrapassou em 2019 os 300.000 downloads previstos na meta (concretizado).

### Garantir a qualidade das respostas e dos serviços prestados<sup>E2.OE3</sup>

No âmbito da intervenção do ISS, IP e no que se refere às **respostas sociais**<sup>45</sup> existentes, em 2019, e apesar de não se dirigirem exclusivamente a pessoas em situação de sem-abrigo, assegurou-se a manutenção da seguintes respostas sociais:

- **Comunidades de Inserção** - resposta social desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos-alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social;
- **Equipas de Intervenção Direta** - resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicodependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno;
- **Centros de Alojamento Temporário** - resposta social desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada;
- **Casa de Abrigo** - resposta desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais
- **Apartamentos de Reinserção** – resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste em acolher, temporariamente, pessoas toxicodependentes, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção, social, familiar, escolar ou profissional;
- **Apartamentos de Autonomização** - resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta

<sup>44</sup> Atividade E2.OE2.A5.AT6

<sup>45</sup> Atividade E2.OE3.A1.AT2 - Assegurar a manutenção do acesso a respostas sociais existentes (Comunidades de Inserção, Equipas de Intervenção Direta, Centro de Alojamento Temporário, Casa de Abrigo, Equipas de Rua, Apartamentos de Reinserção Social e Apartamentos de Autonomização)

de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços.

No que se refere às respostas sociais com intervenção direta junto das pessoas em situação de sem-abrigo, no âmbito da intervenção do ISS, IP, destaca-se o funcionamento, em 2019, de **Equipas de Rua** – resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com as pessoas em situação de sem-abrigo, visando melhorar as condições de vida desta população que não se desloca aos serviços.

Tendo em conta a relevância da identificação de boas práticas na intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, foi efetuada a preparação da **atribuição de um prémio de reconhecimento de boas práticas nas várias vertentes da intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo**<sup>46</sup>. Para implementar esta atividade, o Grupo de Trabalho para a Intervenção<sup>47</sup> elaborou todos os instrumentos necessários para o efeito, nomeadamente o regulamento do Prémio de Boas Práticas, os critérios para a seleção das candidaturas e o formulário de candidatura. Foi ainda iniciado o desenvolvimento de um formulário em formato *online*, de forma a permitir às entidades proponentes submeter a sua candidatura digitalmente, associando os documentos necessários e obrigatórios no âmbito do Prémio de Boas Práticas.

**Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique**<sup>E2.OE4</sup>

Relativamente à **identificação de procedimentos/circuitos aquando da alta hospitalar e da alta da rede nacional de cuidados continuados integrados (RNCCI) para pessoas em risco**<sup>48</sup>, a Unidade de Emergência da SCML em parceria com outras Unidades pertencentes à Direção de Intervenção com os Públicos Vulneráveis constituiu um equipa denominada de Plataforma de Avaliação Conjunta de Apoio à Inserção (PACAI), no decorrer de 2012. Esta equipa é constituída por um Assistente Social, um Enfermeiro e um Psicólogo cuja finalidade é efetuar a avaliação e o encaminhamento das situações sinalizadas pelos Centros Hospitalares de Lisboa e da Rede Nacional de Cuidados Continuados (cujas pessoas tenham sido encaminhadas pelos Centros Hospitalares de Lisboa) dos indivíduos em situação de sem-abrigo ou de grande instabilidade habitacional, com a problemática de saúde física e/ou mental.

No decorrer do ano de 2019, esta equipa avaliou 77 sinalizações sendo de salientar que esta avaliação

---

<sup>46</sup> Atividade E2.OE3.A5.AT1 - Atribuição de um prémio de reconhecimento de boas práticas nas várias vertentes da intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo

<sup>47</sup> constituído pelas seguintes entidades ISS, IP; SCML; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; UMP

<sup>48</sup> Ação E2.OE4.A1

conjunta e multidisciplinar permitiu obter encaminhamentos para as respostas sociais mais adequadas às necessidades dos utentes evitando e/ou diminuindo novos internamentos hospitalares, bem como, reincidências na situação de sem abrigo, promovendo maior adesão e sucesso na intervenção desenvolvida com estas pessoas.

Considerando a necessidade de **identificar recursos a nível local para alojamento de situações de desinstitucionalização de risco e sua divulgação**<sup>49</sup>, o Portal da Habitação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IRHU IP) disponibiliza de forma atualizada e permanente todos os apoios existentes e formas de aceder a um apoio Habitacional em função das necessidades dos cidadãos (plataformas e Guias Digitais). Por outro lado, o Serviço de Atendimento do IHRU (presencial, telefónico e e-mail) presta toda a informação e concede o apoio necessário em matéria de acesso a uma habitação. O IRHU IP refere ainda que, dada a prioridade atribuída à implementação dos instrumentos de atuação da NGPH - nomeadamente, ao 1.º Direito, ao Porta de Entrada, ao Programa de Arrendamento Acessível – pela capacidade de facilitarem o acesso a uma habitação, não foi ainda oportuno dar execução ao **Porta ao Lado**. Este é um programa de informação, encaminhamento e acompanhamento de proximidade para acesso à habitação, que visa apoiar os agregados familiares em matéria de acesso à habitação, entendida numa conceção ampla de melhoria das condições de vida.

No que se refere à atividade **Consensualizar procedimentos para avaliação das situações de risco aquando da alta das comunidades terapêuticas**<sup>50</sup>, importa referir que as Comunidades Terapêuticas são espaços residenciais de longa duração destinados a promover a reabilitação biopsicossocial de pessoas com dependências, mediante um programa terapêutico articulado em diferentes fases e baseado numa dinâmica comunitária. Ao proporem uma rutura com o meio onde os consumidores se inserem, configuram uma situação de risco no momento da alta. Assim, o SICAD prevê, para 2020, a definição de procedimentos para avaliação adequada do risco e referência para as respostas consideradas necessárias, de forma a prevenir novas situações de sem-abrigo.

Neste âmbito, a ARS Norte/DICAD refere que os planos de reinserção dos utentes internados em Comunidade Terapêutica são articulados com a Equipa Terapêutica da Unidade da DICAD/ARS Norte, IP do respetivo utente, antes da sua alta. Nomeadamente, na Comunidade Terapêutica Ponte da Pedra (entidade pública pertencente à ARSN/DICAD) existe uma preparação estruturada da alta com articulação ao Centro de Respostas Integradas de referência e outras entidades implicadas no

---

<sup>49</sup> Atividade E2.OE4.A2.AT1

<sup>50</sup> Atividade E2.OE4.A2.AT2

processo.

No que concerne à atuação da Unidade de Emergência da SCML, existe um técnico responsável pelo acompanhamento das pessoas integradas em Comunidades Terapêuticas desde a preparação da entrada até ao momento da alta.

Esta metodologia permitiu um olhar menos disperso e mais abrangente das situações, uma resposta mais célere e uma articulação mais estreita com todas as entidades envolvidas possibilitando igualmente um maior rigor no acompanhamento realizado. Como foi anteriormente referido, este técnico tem a responsabilidade da preparação das altas destas pessoas contribuindo para que ninguém seja desinstitucionalizado sem o encaminhamento efetivo para uma resposta habitacional. É igualmente garantida a atribuição de um gestor de caso que dará continuidade ao acompanhamento do seu plano de intervenção.

No ano de 2019 foram acompanhadas um total de 152 pessoas que passaram por esta resposta. Foram avaliadas e preparadas um total de 20 altas terapêuticas, tendo-se verificado 47 abandonos e 17 expulsões que foram igualmente alvo de intervenção e encaminhamento para as respostas que foram consideradas adequadas, evitando que voltassem à situação de sem abrigo.

Salienta-se que em todo o trabalho desenvolvido foi estabelecida uma articulação estreita com as entidades envolvidas quer no processo de sensibilização e acompanhamento terapêutico, quer na definição do plano de intervenção com vista à integração futura destas pessoas.

Os projetos **Housing First**<sup>51</sup> são uma das respostas dirigidas à população sem-abrigo, que proporciona habitação, mas também acompanhamento técnico. Pese embora não se tratem de respostas habitacionais enquadráveis em modelos de intervenção “Housing First”, o IHRU celebrou três acordos de colaboração com os Municípios de Arruda do Vinhos, Lisboa e Almada ao abrigo do Programa 1.º Direito.

Ainda no âmbito da manutenção e promoção de mecanismos de financiamento sustentável que podem ser implementados a partir de regulamentação municipal, o ISS, IP e a Câmara Municipal de Lisboa, reuniram no sentido de desenvolverem sinergias para a continuidade e reforço da resposta Housing First na cidade de Lisboa.

No âmbito do alargamento da metodologia e do instrumento técnico de monitorização da DGRSP ao âmbito da atividade técnico-operativa das equipas de reinserção social (ERS)<sup>52</sup>, a SCML tem

---

<sup>51</sup> Atividade E2.OE4.A3.AT1 Promover mecanismos de financiamento de projetos Housing First

<sup>52</sup> Ação E2.OE4.A4

estabelecido desde 2008 um Protocolo/Pacto de Cooperação entre Unidade de Emergência e a DGRSP.

Este Protocolo define o procedimento de sinalização por parte dos diferentes estabelecimentos prisionais a nível nacional, das pessoas que se encontram detidas e que não apresentam enquadramento residencial e/ou suporte familiar e que à data da detenção tinham residência e/ou permanência na cidade de Lisboa. Podem ser sinalizadas por término da pena, saída jurisdicional (precária) e liberdade condicional. Nos casos de término da pena foi definido que as sinalizações devem ocorrer com seis meses de antecedência do prazo previsto para a libertação por forma a ser preparada adequadamente a sua saída, criando condições facilitadoras de reinserção e garantindo as condições básicas de subsistência a diferentes níveis, tais como, alojamento, saúde e acesso ao sistema de proteção social. O objetivo primordial deste procedimento é, assim, evitar que as pessoas não fiquem ou voltem a estar numa situação de sem abrigo após a desinstitucionalização.

As avaliações são da responsabilidade da equipa técnica da Casa de Transição, equipamento da SCML da qual faz parte um apartamento destinado a acolher pessoas do sexo masculino entre os 25 e os 49 anos, em condições de poderem beneficiar de liberdade condicional e licença de saída jurisdicional e que necessitem de um enquadramento no pós-reclusão e apoio para a reinserção social. Apresenta capacidade de 5 vagas, mais uma para saídas precárias.

Da avaliação fazem parte várias diligências, tais como, a entrevista presencial com a pessoa no estabelecimento prisional, recolha de informação com o técnico de acompanhamento do estabelecimento prisional e elaboração de relatório com proposta de intervenção e/ou encaminhamento.

De acordo com o diagnóstico e com base nos critérios definidos no regulamento da Casa de Transição, as situações poderão vir a ser integradas neste equipamento ou caso não se encontrem nos critérios é elaborada proposta de integração/encaminhamento para a resposta social que se considerar mais adequada tendo em conta a especificidade de cada pessoa, não deixando ninguém em situação de desproteção. Esta proposta é elaborada em estreita articulação com a equipa técnica da DGRSP no sentido de prevenir reincidências, bem como, saídas em liberdade sem sinalização prévia, o que representa um grande constrangimento para os serviços e principalmente para os próprios.

No decorrer do ano de 2019 foram sinalizadas 25 situações, das quais 5 foram integradas no equipamento. As restantes 20 foram encaminhadas para outras respostas sociais com gestão de caso pela Unidade de Emergência. Foram recebidos igualmente 5 cidadãos a beneficiar de licença de saída



jurisdicional prevendo-se que possam integrar a Casa de Transição no termo da pena.

No âmbito da definição do quadro de colaboração interinstitucional para assegurar articulação, a sinalização e o encaminhamento de casos para os serviços competentes<sup>53</sup>, o ISS,IP e a DGRSP desenvolveram a articulação necessária para a elaboração dos vários procedimentos e instrumentos necessários para a operacionalização desta metodologia. Prevê-se a conclusão desta tarefa em 2020.

No que se refere à **promoção de linhas de financiamento para assegurar respostas às necessidades identificadas**<sup>54</sup>, foram abertas candidaturas para a tipologia Inserção das pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020<sup>55</sup>. No âmbito desta tipologia de operação prevista nos termos do artigo 167.ºC do REISE foi previsto o financiamento de operações que integrem:

- a. A criação de equipas que assegurem o acompanhamento psicossocial e o acesso aos recursos existentes na comunidade, bem como a respostas integradas dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco:
  - Constituição de equipas de ‘gestores de caso’ que, em colaboração com a pessoa em situação de sem-abrigo ou em risco, elaborem um diagnóstico multidisciplinar e que assegurem o acompanhamento psicossocial e o acesso a respostas integradas dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco de acordo com as necessidades individuais identificadas no diagnóstico multidisciplinar;
  - Constituição de equipas de ‘gestores de caso’ que assegurem o acompanhamento psicossocial em contexto de integração em habitação individualizada nos modelos do tipo alojamento à medida, designadamente, Housing First ou Housing Led.
- b. Desenvolvimento de respostas que implementam ações ocupacionais adequadas às características e vulnerabilidades das pessoas em situação de sem-abrigo, promovam a empregabilidade e a inserção profissional;
- c. Ações que favoreçam o combate ao estigma sobre a condição de sem-abrigo, designadamente:
  - Iniciativas de informação e de sensibilização das comunidades locais e sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo com vista à prevenção e combate da discriminação;

---

<sup>53</sup> Atividade E2.OE4.A5.AT1

<sup>54</sup> Ação E2.OE4.A6

<sup>55</sup> publicitado pelo Aviso nº LISBOA-30-2019-25

- Ações de capacitação e formação pessoal, emocional e profissional à medida das competências cognitivas, psicológicas, emocionais e estados de saúde física e mentais das pessoas em situação de sem-abrigo.

O ISS, IP em articulação com a CCDR Lisboa desenvolveu uma sessão de esclarecimento junto dos municípios.

Ainda no âmbito da promoção de linhas de financiamento, e não se dirigindo apenas a situações de desinstitucionalização, a CGD implementou o **programa “Sou Cidadão”** que visa a inclusão socioeconómica e combate à pobreza dos cidadãos. Este programa apoia financeiramente a emissão e atribuição de documentos de identificação (Cartão do Cidadão, Passaporte, Título de Residência) a pessoas em situação de sem-abrigo que reúnam condições para serem portadoras destes documentos.

Em 2019, a CGD no âmbito do GIMAE e em articulação com os NPISA, assegurou a emissão de 50 documentos de identificação a pessoas em situação de sem-abrigo, contribuindo para recuperar a “identidade” e o acesso a direitos fundamentais como a assistência clínica e hospitalar; benefícios e ou subsídios; assim como todos os restantes que assegurem um processo de integração. O objetivo é reduzir o número de situações de exclusão socioeconómica.

### Assegurar que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas<sup>E2.OE5</sup>

Em 2019, foi realizada uma reunião entre o ISS, IP/LNES, a CGD/GPS e o NPISA<sup>56</sup> de Lisboa tendo por objetivo sensibilizar para a temática das pessoas em situação de sem-abrigo, estabelecer circuitos e procedimentos de forma a promover e consolidar a articulação necessária para o encaminhamento de pessoas em situação de sem-abrigo para a resposta mais adequada.

Considerando que muitas pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo apresentam comportamentos aditivos e dependências e que a situação de dependência de substâncias é, desde logo, um fator de risco muito relevante para esta problemática, o SICAD deu continuidade ao cofinanciamento de **projetos de intervenção na área dos comportamentos aditivos e dependências**<sup>57</sup>, nas áreas da prevenção, do tratamento, da redução de danos e da reinserção. Este financiamento foi atribuído através do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI), de acordo com as necessidades identificadas em cada território. Previamente à atribuição de financiamento, as DICAD das ARS, I.P. realizaram um diagnóstico de cada um dos territórios prioritários, que permitiu a identificação dos problemas, dos grupos-alvo e das suas necessidades, de forma a direcionar a

<sup>56</sup> Atividade E2.OE5.A1.AT1 - Consensualizar os procedimentos de articulação existentes entre a LNES e os NPISA

<sup>57</sup> Atividade E2.OE5.A2.AT2 - Atribuir financiamento a projetos de intervenção em comportamentos aditivos e dependências que abranjam pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco, de acordo com diagnósticos territoriais

intervenção para as reais necessidades de cada território.

Em 2019 foram cofinanciados 77 projetos, o que representou um investimento de 5.055.528,59€. Os projetos da área da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD) compreendem equipas de rua, gabinetes de apoio, centros de acolhimento e programas de substituição em baixo limiar de exigência, ou seja, intervenções vocacionadas para pessoas com comportamentos aditivos em elevado grau de exclusão, sendo que a população abrangida incluiu pessoas em situação de sem-abrigo. Por outro lado, numa vertente preventiva, os projetos das outras áreas de intervenção desenvolveram iniciativas que permitiram melhorar as condições de vida dos grupos-alvo em cada território, atuando nas situações de pobreza e exclusão social e prevenindo as situações de sem-abrigo.

Por outro lado, a DICAD/ ARS Norte, IP acompanha e monitoriza a intervenção destes projetos cofinanciados pelo SICAD no âmbito do PORI e reporta ter acompanhado, em 2019, os seguintes projetos das diferentes áreas de intervenção, nomeadamente na Redução de Riscos e Minimização de Danos (16 Equipas de Rua e 2 Gabinetes de Apoio), na Reinserção (14 projetos), na Prevenção (dois projetos) e no Tratamento (1 projeto). Estes projetos, constituídas por equipas multidisciplinares, prestam diferentes respostas às PSSA, visando melhorar as condições desta população.

No que se refere à **criação de estruturas de emergência**<sup>58</sup>, a ARS Norte reportou que no âmbito do eixo da saúde do NPISA Porto, o Hospital de Magalhães Lemos, EPE, promoveu uma reunião onde estiveram presentes vários parceiros, com vista a uma reflexão conjunta sobre uma problemática comum: o acompanhamento social e a resposta habitacional adequada às necessidades das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e com Doença Mental Grave. Foi elaborado um documento que identificou as respostas existentes, as áreas lacunares identificadas a nível local e as propostas de resposta adequadas, nomeadamente, a criação de Alojamentos de Longa Duração, de carácter permanente, o aumento do número de vagas em Apartamentos individuais e/ ou partilhados, e o aumento do número de vagas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, nas várias modalidades residenciais. A criação destas respostas visa promover a efetiva transição de uma unidade hospitalar para os diferentes tipos de alojamento.

No âmbito do **reforço e qualificação dos Alojamentos sociais de emergência**<sup>59</sup>, o ISS,IP, nos termos previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na redação atual, pretendeu estabelecer novos protocolos com as entidades que manifestem interesse em assegurar o

---

<sup>58</sup> Atividade E2.OE5.A3.AT1 - Avaliar as necessidades identificadas no diagnóstico local e propor mecanismos de criação de estruturas de emergência

<sup>59</sup> Atividade E2.OE5.A3.AT2 - Reforçar e qualificar os Alojamentos sociais de emergência

funcionamento de Centros de Alojamento de Emergência Social (CAES), destinados a pessoas em situação de sem-abrigo e a refugiados. Assim, decorreu, entre 27 de setembro e 31 de outubro de 2019, a fase de formalização de pedidos à demonstração de interesse com vista ao funcionamento dos suprarreferidos CAES, e cujos pedidos deviam ser formalizados mediante o preenchimento do formulário disponível no site da Segurança Social. Durante o ano de 2019 foram desenvolvidos os procedimentos de avaliação de CAES o que resultou na celebração do primeiro protocolo em março de 2020.

Ainda no âmbito da intervenção do ISS,IP e no que se refere à atividade reconversão de Protocolos de Emergência Alimentar em respostas sociais Refeitórios/Cantina Social<sup>60</sup>, importa referir que as Cantinas Sociais foram constituídas ao abrigo do Programa de Emergência Alimentar (PEA) enquanto resposta a uma situação de emergência social visando o fornecimento de refeições confeccionadas diárias a utentes (almoço e/ou jantar), destinadas preferencialmente ao consumo externo e, em caso de se verificarem condições para o efeito, ao fornecimento de refeições ao domicílio.

O Programa de Emergência Alimentar foi criado de modo a salvaguardar a continuidade do apoio alimentar às famílias em situação de comprovada carência económica e carência alimentar com o objetivo de reforçar a capacidade de resposta a situações de emergência social, garantindo às famílias em dificuldades o acesso a refeições diárias gratuitas. Desta forma, mantém-se a necessidade de promover a cobertura das necessidades alimentares pelas medidas que mais se adequam às características do público em presença, pelo que, para esse efeito, foi dada a continuidade da contratualização de protocolos a celebrar, um perfil de diminuição do número de refeições fornecidas pelas instituições cuja alteração dependeu da demonstração objetiva das condições dos utentes por parte das instituições.

Trata-se assim, numa ótica de complementaridade com o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e outras medidas, promover a cobertura das necessidades alimentares pelas medidas que mais se adequam às características dos públicos em presença.

Em 2019, foi mantida a necessidade de promover a cobertura das necessidades alimentares pelas medidas que mais se adequam às características do público em presença, foi dada continuidade à contratualização de protocolos, mantendo o perfil de diminuição do número de refeições a fornecer pelas instituições.

Importa, ainda, referir que foram transmitidas orientações aos Centros Distritais de Segurança Social, no sentido de sensibilizar as Instituições para concorrer ao Programa de Celebração ou Alargamento

---

<sup>60</sup> Atividade E2.OE5.A3.AT3 - Reconverter Protocolos de Emergência Alimentar em respostas sociais Refeitórios/Cantina Social

de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais\_PROCOOP, para a resposta social de “Refeitório/Cantina Social”, nas situações que se prevê a continuidade de manter as cantinas sociais por parte das instituições e assim assegurar esta resposta com critérios definidos de acompanhamento social e intervenção junto das famílias, designadamente em territórios com serviço a pessoas em situação de sem-abrigo.

Consiste num processo que é efetuado de forma objetiva e transparente, visando o alargamento e diversificação da oferta de respostas sociais no âmbito alimentar, direcionadas em particular às pessoas e grupos mais vulneráveis, tendo ainda um papel determinante no combate às situações de pobreza, na conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e família, sobretudo de promoção da inclusão social. É um processo que acarreta com um conjunto de critérios de apreciação e assentam em indicadores de planeamento territorial, de cobertura local ao nível da cooperação, de adequação do número de utentes com acordo face à capacidade instalada na resposta social e de sustentabilidade económica e financeira das respetivas entidades.

### Assegurar o apoio técnico à saída de um Alojamento Temporário durante o tempo necessário<sup>E2.OE6</sup>

De forma a assegurar a atribuição de um gestor de caso a cada pessoa em situação de sem-abrigo<sup>61</sup>, no âmbito das candidaturas para a tipologia Inserção das pessoas em situação de sem-abrigo no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020<sup>62</sup>, foi previsto, entre outras ações, o financiamento de operações que integrem a criação de equipas que assegurem o acompanhamento psicossocial e o acesso aos recursos existentes na comunidade, bem como a respostas integradas dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco:

- Constituição de equipas de ‘gestores de caso’ que, em colaboração com a pessoa em situação de sem-abrigo ou em risco, elaborem um diagnóstico multidisciplinar e que assegurem o acompanhamento psicossocial e o acesso a respostas integradas dirigidas a pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco de acordo com as necessidades individuais identificadas no diagnóstico multidisciplinar;
- Constituição de equipas de ‘gestores de caso’ que assegurem o acompanhamento psicossocial em contexto de integração em habitação individualizada nos modelos do tipo alojamento à medida, designadamente, Housing First ou Housing Led.

No que se refere à **garantia da supervisão técnica dos gestores de caso**<sup>63</sup>, a EAPN PT reportou que

<sup>61</sup> Ação E2.OE6.A1

<sup>62</sup> publicitado pelo Aviso nº LISBOA-30-2019-25

<sup>63</sup> AÇÃO E2.OE6.A2

no decorrer de 2019, promoveu em Setúbal, sessões (5 sessões) de Gestão de Casos (Supervisão)<sup>64</sup>. Estas sessões destinaram-se sobretudo a discutir casos concretos, refletir e planear intervenção entre todos os parceiros do NPISA.

**Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico de necessidades<sup>E2.OE7</sup>**

**Fomentar o aumento de soluções de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo<sup>E2.OE7A</sup>**

Considerando a necessidade de **apoiar os Municípios em processos de realojamento de pessoas em situação de sem abrigo, por recurso a programas existentes ou a criar<sup>65</sup>**, o IRHU, I.P. através do Programa de Apoio ao Direito à Habitação (1º Direito), celebrou três acordos de colaboração com os Municípios de Arruda do Vinhos, Lisboa e Almada ao abrigo deste programa.

Tendo como objetivo **disponibilizar habitações a pessoas em situação de sem abrigo, pelas entidades proprietárias/gestoras de património de habitação social, para efeitos de atribuição de alojamentos a pessoas em situação de sem abrigo<sup>66</sup>**, em 2019 o IHRU, I. P, o ISS,IP e o IGFSS,IP, deram continuidade à execução ao Protocolo firmado em 19 de Novembro de 2018, tendo-se concluído a elaboração do “Guião de Procedimentos - Referenciação para habitação de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo”, divulgado o Guião junto dos NPISA e dado cumprimento aos procedimentos aí previstos. No ano de 2019, foram atribuídas 3 habitações<sup>67</sup> a pessoas em situação de sem-abrigo. Uma das quais pelo IHRU, IP, do total de 20 disponibilizadas para o prazo de duração da ENIPSA 2017-2023).

Ainda no âmbito das soluções de alojamento, e no que se refere aos **apartamentos partilhados/residências assistidas com acompanhamento técnico<sup>68</sup>**, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) assegura uma resposta residencial assistida, com a nomenclatura de Apartamentos Terapeuticamente Assistidos (ATA) que é desenvolvida pela Unidade de Acompanhamento Terapêutica.

Apresentando-se como uma resposta de acolhimento temporário, os ATA têm na sua génese o intuito de garantir o acompanhamento terapêutico necessário a pessoas detentoras de doenças crónicas e em situações de vulnerabilidade social, familiar e económica. Inicialmente criados no ano

<sup>64</sup> Atividade E2.OE6.A2.AT2 - Organizar ações de supervisão

<sup>65</sup> Atividade E2.OE7A.A2.AT1

<sup>66</sup> Atividade E2.OE7A.A2.AT2

<sup>67</sup> Duas pelo IGFSS, IP e uma pelo IHRU, IP

<sup>68</sup> Atividade E2.OE7A.A2.AT3

de 2000 com a finalidade de seguir doentes portadores de HIV/SIDA que, estigmatizados e marginalizados pelo medo e pela ignorância relativamente a esta realidade, viam-se confrontados com o impedimento no acesso a serviços básicos tais como a permanência em camaratas públicas ou pensões, hoje os ATA encontram-se aptos para prestar apoio a todas as situações de emergência, independentemente das patologias ou dependências associadas, nomeadamente álcool, drogas, doenças físicas e mentais.

Salienta-se que os ATA não são uma resposta habitacional exclusiva para a população em situação de sem-abrigo, mas decorrente da sua finalidade constituem-se como uma resposta habitacional para esta população. No ano de 2019 os ATA apoiaram 73 pessoas em situação de sem-abrigo que beneficiaram com esta resposta, não só do acesso à habitação, mas também de refeições diárias e toma observada de medicação.

Neste sentido, o acolhimento não visa somente a adesão terapêutica, pretendendo-se igualmente promover o convívio e fomentar a participação ativa na vida quotidiana e no exercício de uma cidadania plena, combater o isolamento e a instabilidade habitacional, estimulando a pesquisa ativa de emprego, de formação e de atividades de desenvolvimento pessoal. Consequentemente, todas as atividades realizadas com o utente priorizam a sua participação na condução e definição de objetivos pessoais visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências de cada um.

Os ATA, enquanto resposta social exclusivamente focada nos indivíduos que, necessitando de acompanhamento terapêutico se encontrem em situação precária, nomeadamente perda de habitação, isolamento social e/ou dependência física ligeira, mas detenham autonomia suficiente à realização das atividades da vida diária, concentram toda a sua ação na promoção de segurança e satisfação das suas necessidades básicas individuais, configurando-se numa solução promotora de estabilidade psíquica e emocional, qualidades essenciais à adesão terapêutica. O objetivo final desta intervenção, sempre que estejam reunidas as condições necessárias, é o enquadramento em resposta habitacional no mercado normal de arrendamento, quarto, casa própria ou casa de familiares.

### Disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional <sup>E2.OE7B</sup>

Relativamente à ***integração das pessoas em situação de sem-abrigo em Programas e Medidas Ativas de Emprego e Formação de acordo com o seu perfil de empregabilidade***<sup>69</sup>, o Instituto do

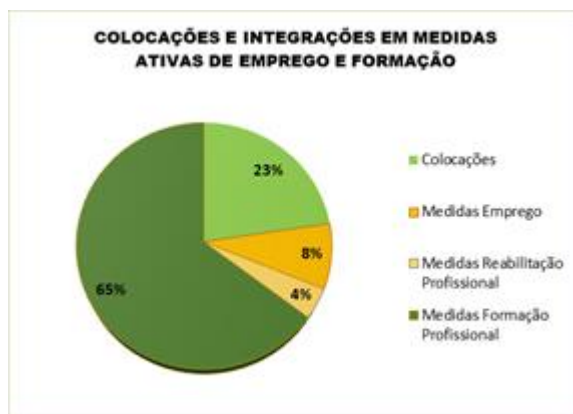
---

<sup>69</sup> Atividade E2.OE7B.A1.AT1

Emprego e Formação Profissional (IEFP) refere que, em 2019, estiveram inscritas nos serviços de emprego 795 pessoas em situação de sem-abrigo (das quais 548 permaneciam inscritas no fim do ano), relativamente às quais os serviços procuraram mobilizar um conjunto de respostas ajustadas aos diferentes percursos, expectativas e capacidades.

Das 303 integrações, em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional e colocações, 66 foram colocações (33 colocações/IEFP e 33 autocolocações) e 11 foram encaminhamentos para a ação de orientação profissional – Técnicas de Procura de Emprego.

Foram integrados no Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, nas medidas Apoio à Colocação e Informação, Avaliação e Orientação Profissional, respectivamente, 2 e 10 candidatos.



Verifica-se, pelo gráfico apresentado, que a maioria das pessoas em situação de sem-abrigo foi integrada em medidas de formação profissional (65%).

Dos candidatos integrados em Medidas de Emprego, 21 foram integrados na medida Contrato de Emprego Inserção +.

De salientar que os principais motivos de desistência dos programas de medidas de emprego estão associados a problemas de saúde (física e mental), comportamentos autodestrutivos relacionados com a toxicodependência e o alcoolismo, falta de resposta habitacional e a recusa da entidade empregadora na apresentação dos candidatos.

No quadro abaixo apresenta-se o n.º de pessoas integradas nas várias Medidas Ativas de Emprego e Formação, por Delegação Regional.



INDICADORES	PESSOAS E INTEGRAÇÕES	NORTE	CENTRO	LISBOA E VALE DO TEJO	ALENTEJO	ALGARVE
<b>Medidas de reabilitação profissional</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
Apoio à Colocação	2	1	0	1	0	0
Informação, avaliação e orientação profissional	10	4	0	3	0	3
<b>Medidas de emprego</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Estágios Profissionais/Estágios Emprego	1	1				
Contrato Emprego Inserção	3	1		2		
Contrato Emprego-Inserção+	21	5	1	13	0	2
<b>Medidas de formação profissional</b>	<b>189</b>	<b>111</b>	<b>16</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
Cursos EFA	27	11	3	13	0	0
Português para Todos	2	2				
Formação para a Indústria	7	4	3			
Formação Modular	87	39	7	37	0	4
Aprendizagem	4	2	1	1		
Formação em entidades externas	62	53	2	4	0	3

Nesta atividade é de referir que as medidas de formação profissional visam promover a qualificação escolar e profissional dos cidadãos, através de ofertas de formação de dupla certificação e formação profissional certificada, ajustadas aos percursos individuais e às necessidades do mercado de emprego.

De salientar ainda o incentivo à inserção profissional daqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego, designadamente da população em situação de sem abrigo, através da promoção de medidas específicas, onde se destaca o atendimento prioritário e personalizado com vista à orientação/encaminhamento para as referidas ofertas formativas.

Há a registar 357 participações em sessões de informação coletiva, a realização de 29 entrevistas de orientação e de 488 entrevistas de colocação.

Neste contexto importa ainda destacar os seguintes Projetos específicos, que foram desenvolvidos por Centros de Formação Profissional do IEFP:

### **Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto**

#### Projeto Curso de Competências para a Integração – Área de Jardinagem

Dos 10 formandos que permaneceram até ao final deste curso, 5 manifestaram disponibilidade para dar sequência ao percurso de integração, tendo realizado entrevistas com a representante do IEFP.

Numa primeira avaliação considerou-se estar reunidas condições para integração em mercado de trabalho, desejavelmente no âmbito do mercado social de emprego, de dois desses formandos. Identificou-se a necessidade de dar continuidade a tratamentos de adição, cuja interrupção ou recaída poderiam colocar em causa a integração profissional. Foi articulado com a técnica gestora essa possibilidade, bem como a possibilidade de integração em ações de formação de maior duração,

caso não se concretizassem as propostas então disponibilizadas (nomeadamente a oposição ao procedimento concursal para recrutamento de assistentes operacionais na área de jardinagem que decorreu no Município do Porto).

Todos os formandos entrevistados manifestaram disponibilidade para frequentar ações de formação profissional de mais longa duração.

#### **Novas Medidas de apoio à integração socioprofissional das pessoas em situação de sem-abrigo**

- No dia 28 de novembro, foi publicado o Despacho n.º 11199/2019, do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, sobre a **elegibilidade das pessoas em situação de sem-abrigo inscritas no IEFP, I.P. sendo equiparadas a desempregados**, para efeitos de integração nas medidas Contrato-Emprego e Estágios Profissionais. A definição deste público específico permite o seu acesso às medidas de emprego acima referidas, aplicando-se condições de acesso mais favoráveis: não se exige tempo de inscrição, nem nível de qualificação. Não se aplicam, igualmente, os limites de idade previstos para a generalidade dos públicos.

A **criação e/ou adaptação de medidas promotoras de capacitação, formação e empregabilidade**<sup>70</sup>, no âmbito da ENIPSSA, permitem reforçar a intervenção promotora da integração social destas pessoas.

No que se refere à **manutenção de espaços ocupacionais para frequência diurna**<sup>71</sup> a SCML, Unidade de Emergência (UE), assegura a resposta de atelier ocupacional à população em situação de sem-abrigo através de dois equipamentos, o Centro de Apoio Social dos Anjos (CASA) e o Centro de Apoio Social de São Bento (CASSB).

Os Ateliers Ocupacionais integram um conjunto de atividades com vista ao desenvolvimento das capacidades pessoais e relacionais dos utentes, principalmente a sua integração social. Pretende-se que a valência seja um espaço privilegiado do desenvolvimento de atividades a nível socio-ocupacional, tendo em conta as características pessoais e especificidades da população-alvo.

São objetivos específicos dos Ateliers Ocupacionais:

- Desenvolver atividades ocupacionais e lúdicas, ajustadas às características e potencialidades individuais, com vista à recuperação de capacidades e hábitos de trabalho;
- Avaliar capacidades e implementar o treino de atividades de vida diária e o treino de

---

<sup>70</sup> Ação E2. OE7B.A1

<sup>71</sup> E2.OE7B.A1.AT2

competências sociais;

- Criar um espaço e contexto socializante e protegido, facilitadores do desenvolvimento de relações interpessoais adequadas e significativas;
- Orientar e apoiar na procura de emprego, para os utilizadores que apresenta capacidades para essa ação.

Na população em situação de sem-abrigo, a ocupação e as atividades significativas e/ou estruturadas assumem especial importância na promoção da autoestima do indivíduo, desenvolvendo as suas habilidades e competências e promovendo a criação de rotinas e redes sociais alternativas às da rua.

Os Ateliers Ocupacionais do CASA e do CASSB apoiaram em 2019, conjuntamente 424 pessoas com percurso de sem-abrigo, em situação de exclusão social grave.

O Atelier Ocupacional do CASA funciona num regime de maior flexibilidade para os utilizadores, em termos de horário de permanência e de frequência, dadas as características da população que visa abranger, caracterizada por uma maior vulnerabilidade social decorrente dos fatores estruturais e individuais que caracterizam a população em situação de sem-abrigo.

No que respeita ao CASSB este Centro tem como principal objetivo a intervenção direcionada para uma linha de reabilitação, promoção e integração social junto da população adulta, com percurso sem-abrigo na cidade de Lisboa. A metodologia de intervenção adotada centra-se no indivíduo, sendo orientada para o desenvolvimento de aspetos relacionais e ocupacionais, através de uma abordagem multidisciplinar, integrada e articulada de forma sistemática com entidades e serviços da comunidade envolvente.

Ainda no âmbito das medidas promotoras de capacitação, formação e empregabilidade, destaca-se a parceria estabelecida do ISS,IP, do IEFP,IP (através do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa) e do Turismo de Portugal - Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo (através da Escola de Hotelaria do Estoril), para o desenvolvimento do projeto “*É um Restaurante*”<sup>72</sup>. Este projeto, composto por uma ampla rede de parceiros, para além das entidades que constituem o GIMAE, é implementado pela CRESCER Na Maior, Associação de intervenção comunitária, que, no âmbito do funcionamento do “*É um restaurante*”, desenvolve medidas de combate à exclusão social, potenciando a reintegração social, com recurso a modelos inovadores e criação de respostas/serviços diferenciados, designadamente com recurso à integração de pessoas em situação de sem-abrigo, como formandos do referido restaurante.

---

<sup>72</sup> Atividade E2.OE7B.A1.AT4 - Projetos de formação para reinserção profissional de pessoas em situação de sem-abrigo ou em risco, na área de Hotelaria e Turismo

Para o efeito este Projeto contou com o apoio técnico e financeiro do ISS,IP e com a participação da Escola de Hotelaria do Estoril, onde o grupo de formandos recebeu a formação técnica na área da cozinha para integrar, em prática formativa, uma estrutura comercial designada “É um Restaurante”. Aqui, sob a orientação do Chefe Nuno Bergonse, os formandos receberam a formação em contexto de trabalho para, por fim, serem encaminhados para entidades parceiras (restaurantes) num processo de integração profissional, com o recurso a medidas ativas de emprego geridas pelo IEFP.

Até ao momento foi já desenvolvida uma ação de formação de cozinha em parceria com a CRESCER e a Escola de Hotelaria do Estoril, assegurando o IEFP,IP os encargos globais com a formação, a qual teve enorme sucesso e foi acolhida com entusiasmo pelo grupo de 24 formandos que nela foram integrados.

Enquanto a ação de formação decorria, “É um restaurante” abria as suas portas, em final de setembro de 2019, em evento amplamente divulgado no país pelos meios de comunicação social.

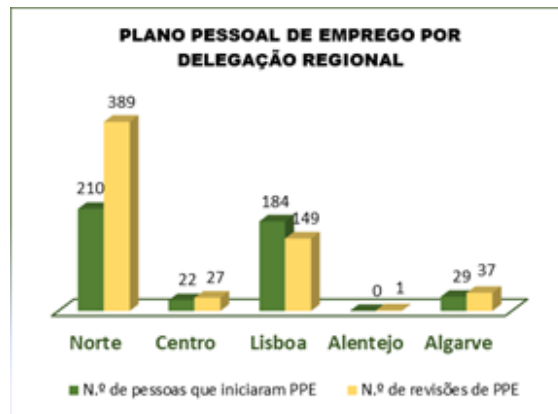
Relativamente à ***negociação e formalização de um Plano Pessoal de Emprego tendo em consideração o perfil de empregabilidade das pessoas em situação de sem-abrigo e a afetação de um Gestor Pessoal***<sup>73</sup>, foram negociados e formalizados 445 Planos Pessoais de Emprego em congruência com as ações no domínio do emprego e/ou formação, previstas no Plano Individual de Intervenção, tendo sido atribuído um Gestor Pessoal - essencial à prossecução dos objetivos definidos.

Considerando que o Plano Pessoal de Emprego, é um processo contínuo e dinâmico, sempre provisório, permitindo a definição de uma nova estratégia de atuação, articulada e coerente entre os vários atores, tendo em vista a construção de percursos de vida de sucesso e o exercício pleno de cidadania, foram reformulados 603 Planos Pessoais de Emprego<sup>74</sup>. No gráfico apresentado pode-se observar os dados, por Delegação Regional.

---

<sup>73</sup> Atividade E2.OE7B.A3.AT1

<sup>74</sup> Atividade E2.OE7B.A3.AT2 - Acompanhar e avaliar os resultados do PPE procedendo a reformulações, caso necessário



Relativamente à **realização de ações de informação junto das entidades de acolhimento das pessoas em situação de sem-abrigo**<sup>75</sup>, o IEFP realizou, durante o ano de 2019, um total de 46 ações de sensibilização/divulgação dos Centros Qualifica da rede do IEFP (Centros de Gestão Direta e de Gestão Participada). O atendimento das pessoas em situação de sem abrigo nos Centros Qualifica da rede do IEFP, IP, é assegurado como prioritário, proporcionando aos candidatos orientação e apoio na identificação da oferta de qualificação mais adequada tendo em conta o seu perfil, motivações e expectativas<sup>76</sup>.

#### Assegurar o acesso a medidas de proteção social<sup>E2.OE7C</sup>

O ISS, IP divulgou junto dos Centros Distritais de Segurança Social os **procedimentos** necessários, independentemente da morada em sistema e da existência ou não de processo familiar, para **atendimento de emergência**, no âmbito da ação social, das pessoas em situação de sem-abrigo.

Tendo como objetivo a  **sinalização pelas entidades responsáveis pela intervenção inicial junto dos Antigos Combatentes (AC) em situação de sem-abrigo e respetiva articulação/ encaminhamento para a DGRDN/MDN**<sup>77</sup>, foi definido o circuito de procedimentos de sinalização e articulação, entre as entidades responsáveis pela intervenção e a DGRDN. Em 2019, foram sinalizadas à DGRDN 6 pessoas em situação de sem-abrigo, tendo sido confirmadas 4 situações referentes a ex-combatentes/militares.

Ainda no âmbito dos Objetivos Estratégicos **Disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional**<sup>E2.OE7B</sup> e **Assegurar o acesso a medidas de proteção social**<sup>E2.OE7C</sup>, destaca-se o trabalho conjunto desenvolvido pelo IEFP, IP e pelo ISS,IP na criação de **Equipas técnicas de atendimento conjunto ISS/IEFP das pessoas em situação de sem-abrigo**<sup>78</sup>,

<sup>75</sup> Atividade E2.OE7B.A4.AT3

<sup>76</sup> Atividade E2.OE7B.A4.AT4 - Atendimento prioritário deste público

<sup>77</sup> Atividade E2.OE7C.A2.AT4

<sup>78</sup> Atividade E2.OE7C.A1.AT1 - Elaborar proposta de procedimentos específicos para promover a agilização dos processos de requerimentos de prestações sociais de pessoas em situação de sem-abrigo e Atividade E2.OE7C.A2.AT3 - Promover junto das pessoas em situação de

tendo com objectivos promover a integração social e profissional desta população e assegurar um atendimento conjunto de proximidade e, personalizado, sempre que solicitado pelos NPISA, CLAS ou outras entidades que trabalhem junto desta população.

A implementação e operacionalização desta medida só se verificará em 2020.

### Assegurar o acesso aos cuidados de saúde<sup>E2.OE7D</sup>

De forma a garantir o acesso ao Sistema Nacional de Saúde no âmbito dos cuidados de saúde primários, especializados, continuados e paliativos, o Eixo da Saúde do NPISA Porto, coordenado pela ARS Norte, IP, reportou que foram elaborados **fluxogramas de articulação/referenciação entre os diversos serviços de saúde**<sup>79</sup> (cuidados de saúde primários, especializados e hospitalares) incluindo as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências.

No que se refere à participação das **equipas de saúde mental no diagnóstico e na intervenção de pessoas em situação de sem-abrigo**<sup>80</sup>, foi concluído o “Manual de Procedimentos de Referenciação/Articulação entre a Saúde Mental e o Setor Social”, foi apresentado ao GIMAE e foram iniciados os trabalhos para a planificação da sua divulgação<sup>81</sup> junto das entidades que constituem os NPISA.

Considerando a importância da existência de uma comunicação eficaz entre os NPISA e as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências, de modo a que o acesso às respostas por parte das pessoas em situação de sem-abrigo seja facilitado, o SICAD iniciou um processo de articulação com as Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) das cinco Administrações Regionais de Saúde (ARS)<sup>82</sup>. O objetivo desta iniciativa é aumentar a articulação entre as estruturas, de forma a identificar constrangimentos no acesso das pessoas em situação de sem-abrigo às respostas de tratamento e eventuais soluções facilitadoras, tais como a criação de procedimentos de articulação entre as entidades envolvidas (NPISAS e Centros de Respostas Integradas das DICAD das ARS). Em 2019 foi realizada a primeira reunião e prevê-se a conclusão desta atividade em 2020.

Ainda no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, para além das respostas de tratamento em regime de ambulatório proporcionadas pelos Centros de Respostas Integradas,

---

sem-abrigo a divulgação de prestações sociais adequadas

<sup>79</sup> Atividade E2.OE7D.A1.AT1 - Definir procedimentos de referenciação/ articulação/ Fluxograma com as entidades responsáveis pela intervenção inicial (NPISA) junto das pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas de Cuidados de Saúde Primários e Especializados

<sup>80</sup> Ação E2. OE7D.A2

<sup>81</sup> Atividade E2.OE7D.A2.AT1 - Realizar ações de informação/esclarecimento sobre o “Manual de procedimentos de referenciação/articulação entre a Saúde Mental e a área Social”

<sup>82</sup> Atividade E2.OE7D.A3.AT1 - Definir procedimentos de referenciação/articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e das dependências

existem outras respostas de tratamento disponibilizadas pelas Comunidades Terapêuticas<sup>83</sup>. São unidades especializadas de tratamento residencial de longa duração (habitualmente com a duração de 3 a 12 meses), em regime de internamento, onde através de apoio psicoterapêutico e socioterapêutico se procura promover a reabilitação biopsicossocial da pessoa, mediante um programa terapêutico articulado em diferentes fases. Uma parte significativa da população que é abrangida por estas respostas já se encontra em situação de sem-abrigo previamente à sua admissão. No entanto, considera-se que a as pessoas com dependências que preenchem os requisitos necessários para serem integradas neste tipo de respostas estão à partida numa situação de risco acrescido, uma vez que se encontram em situações de elevada fragilidade e exclusão. Existem 1476 camas convencionadas espalhadas por todo o país, distribuídas por 55 Comunidades Terapêuticas e, em 2019, foram internadas pessoas em situação de sem-abrigo nestas unidades de internamento. A ARS Norte reportou 76 pessoas em risco ou em situação de sem-abrigo internados em Comunidade Terapêutica.

No que se refere ao **encaminhamento/Acompanhamento/Gestão de Caso das pessoas em situação de sem-abrigo com problemas de consumo de substâncias psicoativas e comportamentos aditivos e dependências**<sup>84</sup>, a ARS Norte, IP reportou que em 2019 foram acompanhadas 359 pessoas em situação de sem-abrigo nas estruturas de tratamento dos comportamentos aditivos e dependências.

#### Assegurar o acesso a medidas de apoio à integração de migrantes<sup>E2.OE7E</sup>

No que se refere à garantia dos direitos de acesso das pessoas migrantes nos termos da legislação em vigor, o ACM, IP reportou a **divulgação de informação relativa aos direitos e deveres junto da população migrante nos atendimentos efetuados e através dos meios de comunicação do ACM I.P**<sup>85</sup>. Com esta atividade cujo objetivo é contribuir para uma integração eficaz dos migrantes através do atendimento a todos os cidadãos que procuram os CNAIM, foram prestadas informações sobre direitos e deveres dos migrantes em território nacional, em diversas áreas, e feitos diversos encaminhamentos para as entidades parceiras que se encontram nos edifícios dos CNAIM do Norte e Lisboa. Foram distribuídos nos CNAIM marcadores da Linha de Apoio ao Migrante /Serviço de Tradução Telefónica; Monofolha sobre o CNAIM distribuído no CNAIM Algarve e à REDE CLAIM. Foram, também, disponibilizados os seguintes materiais pelo GAPLIM - Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes, no âmbito das formações iniciais teóricas e no âmbito de visitas de acompanhamento ou em de inaugurações de CLAIM: Panfletos da REDE CLAIM, Separadores da

<sup>83</sup> E2.OE7D.A3.AT2 - Disponibilizar respostas de tratamento em regime residencial vocacionadas para pessoas com comportamentos aditivos e dependências e que se encontrem em risco ou em situação de sem-abrigo

<sup>84</sup> Atividade E2.OE7D.A3.AT3

<sup>85</sup> Atividade E2.OE7E.A1.AT1

LAM/STT, Monofolha CNAI, Panfletos da App myCNAIM, Monofolha CICDR, Liberdade\_Expressao\_cartaz\_fb\_1 (esquema), Liberdade\_Expressao\_cartaz\_fb\_3 (como denunciar), Flyer Racismo STOP, Estudos do Observatório das Migrações (vários), Monofolha GAEM, Desdobráveis Mentorados (PT/EN), Desdobrável PEI, ENICC (PT/ENG), Brochura Institucional ACM, ACM em Revista, Revista Escolhas, Desdobrável “Formação ACM”, Desdobrável “Diálogo Inter-Religioso”, Monofolha “GATAI” e Monofolha “GEFMI”.

Foram efetuados 370722 atendimentos presenciais e foi prestada informação relacionada com a permanência em território nacional (Informações sobre o n.º 2 do artigo 88.º e n.º 2 do artigo 89.º; renovações de autorização de residência, pedidos de AR com dispensa de visto – art.º 122.º, Cartão de Residência de familiar de cidadão EU); Reagrupamento Familiar; Apoio Social; Acesso ao direito e aos tribunais; Assuntos sociais; Atendimento na Segurança Social; Cidadãos da UE; Confirmação de agendamentos; Contactos diversos; Educação; Elaboração de cartas à entidade empregadora; Empreendedorismo; Entrada em Território Nacional; Habitação; Informações gerais; Informações laborais; Inserção profissional; Nacionalidade; Proteção internacional; Qualificação; Reagrupamento familiar; Registo de menores; Saúde; Segurança Social e Trabalho.

O ACM, IP disponibilizou o **Serviço de Tradução Telefónica a toda a rede de serviços/instituições envolvidas no acompanhamento das pessoas em situação de sem-abrigo**<sup>86</sup>, para o esclarecimento de dúvidas/informação sobre direitos e deveres dos migrantes (lei de estrangeiros/títulos, acesso à nacionalidade, etc.), bem como encaminhamento para serviços especializados da RNAIM, dirigidos à análise e potencial resolução de casos de cidadãos migrantes, não houve sinalização de pedidos de tradução ou casos que envolvessem pessoas em situação de sem-abrigo.

No que se refere a assegurar o atendimento e o encaminhamento, bem como sinalizar os atendimentos de cidadãos migrantes em situação de exclusão social e disponibilizar a Linha de Apoio ao Migrante para resposta a pedidos de informação de cidadãos migrantes, técnicos, equipas de rua e demais agentes envolvidos no processo de integração de cidadãos migrantes em situação de exclusão social, o ACM, IP, reportou que não houve sinalização de contatos telefónicos que envolvessem cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo<sup>87</sup>.

A distribuição de marcadores da LAM<sup>88</sup> e do STT não foi realizada para entidades envolvidas no acompanhamento de pessoas em situação de sem-abrigo, mas sim realizada para as diferentes entidades onde ao longo do ano a Linha de Apoio ao Migrante realizou ações de

---

<sup>86</sup> Ação E2.OE7E.A2

<sup>87</sup> Atividade E2.OE7E.A3.AT1 - Criar um registo dos contatos telefónicos que envolvam os cidadãos migrantes em situação de sem-abrigo

<sup>88</sup> Atividade E2.OE7E.A3.AT2 - Distribuir marcadores de divulgação da linha de apoio ao migrante, pelas entidades parceiras e técnicos



sensibilização/informação. Durante o ano de 2019 foram realizadas ações de sensibilização/informação na Polícia Municipal de Lisboa, CPCJ Lisboa, Segurança Social de Almada, Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na Comunidade Vida e Paz e nestas entidades foram distribuídos os referidos marcadores, perfazendo um total de cerca de 6000 marcadores.

Por último, e no que se refere a **assegurar o atendimento e o encaminhamento, bem como a sinalização do atendimento a cidadãos migrantes em situação de exclusão social**<sup>89</sup>, foram efetuados 10 atendimentos<sup>90</sup>, tendo sido realizados vários encaminhamentos maioritariamente relacionados com acolhimento, pelo que são contactados os Serviços de Emergência Social (SES) da SCML e a Linha 144 (Linha Nacional de Emergência Social).

---

<sup>89</sup> Ação E2.OE7E.A4

<sup>90</sup> até 14 de julho de 2019

### EIXO N. 3 - COORDENAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ENIPSSA 2017-2023

As medidas incluídas no Eixo 3, visam colmatar a complexidade inerente à coordenação, monitorização, implementação e avaliação da Estratégia.

#### Garantir a participação de todas as entidades relevantes para esta temática<sup>E3.OE1</sup>

No sentido de assegurar a exequibilidade da execução do Plano de Ação e à medida que vão sendo implementadas as atividades previstas, é importante avaliar a necessidade de integração de outras entidades que possam ter um contributo relevante para o sucesso da Estratégia.

O IEFP em sede de reunião do Núcleo Executivo do GIMAE, propôs a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) como entidade relevante a integrar na ENIPSSA.

Em sede de elaboração do Plano de Ação 2019-2020, foi proposto, no âmbito da Comissão Interministerial, a participação do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e Instituto de Turismo de Portugal, I. P., tendo igualmente sido inscritas em sede de Plano de Ação as atividades a desenvolver por estas entidades.

Por último, foi analisado o pedido de adesão ao GIMAE, efetuado pela Rede DLBC Lisboa, tendo sido decidido pela sua aprovação atendendo ao âmbito de intervenção desta entidade, ou seja, a promoção do desenvolvimento local e comunitário na cidade de Lisboa e articulação com outros Grupos de Ação Local da Área Metropolitana de Lisboa. As estratégias locais são desenhadas para aproveitar as forças sociais, ambientais e económicas da comunidade, em vez de simplesmente ter em conta seus problemas. Neste sentido, a abordagem do desenvolvimento local de base comunitária é muito eficaz na redução da pobreza e desequilíbrios na sociedade, tendo como público-alvo as pessoas em maior vulnerabilidade social, entre os quais se encontram as pessoas em situação de sem-abrigo.

#### Garantir o funcionamento articulado dos órgãos e estruturas ENIPSSA<sup>E3.OE2</sup>

Em 2019, os vários órgãos e estruturas<sup>91</sup> que constituem a Estratégia estiveram em funcionamento de acordo com os moldes definidos em sede da Resolução do Conselho de Ministros que aprova a ENIPSSA 2017-2023, à exceção da **Comissão Consultiva**, tendo sido dada continuidade aos trabalhos de definição desta Comissão.

A **Comissão Interministerial** reuniu uma vez em 2019, no dia 25 de julho, para apreciação e aprovação do Relatório do Plano de Ação 2017-2018 e o Plano de Ação 2019-2020.

---

<sup>91</sup> Comissão Interministerial, Comissão Consultiva, Grupo para a Monitorização e Avaliação da Estratégia-GIMAE, Núcleo Executivo do GIMAE, Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) e Interlocutores da Rede Social para a ENIPSSA (IRSE)

O **Grupo para a Implementação Monitorização e Avaliação da Estratégia - GIMAE**, órgão que tem por objetivo promover e acompanhar o desenvolvimento da Estratégia, garantindo a mobilização do conjunto dos intervenientes de forma a assegurar quer a implementação da ENIPSSA, quer a monitorização e avaliação de todo o processo. O GIMAE realizou 6 reuniões em 2019, de acordo com a periodicidade definida no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros, tendo realizado uma reunião extraordinária na sequência da alteração da coordenação da ENIPSSA 2017-2023.

O **Núcleo Executivo do GIMAE**<sup>92</sup> realizou no total 11 reuniões e, em articulação com os vários Grupos de Trabalho<sup>93</sup>, apresentou propostas ao GIMAE e elaborou os documentos, instrumentos e relatórios necessários à implementação, monitorização e avaliação da ENIPSSA. Em 2019, destaca-se a constituição do Grupo de Trabalho para a Saúde.

No que se refere aos órgãos e estruturas ENIPSSA com intervenção a nível local, em 2019, o ISS, IP, através dos Centros Distritais de Segurança Social, iniciou o contacto junto da Rede Social para a designação dos **Interlocutores da Rede Social para a ENIPSSA**. No total 113 concelhos identificaram o seu interlocutor para a Estratégia.

Por último, e no se refere aos NPISA, em 2019, estiveram 20 NPISAS em funcionamento e 2 em fase de constituição (Tavira e Loulé).

NPISA	Entidade Coordenadora
<b>Almada</b>	Câmara Municipal de Almada
<b>Amadora</b>	Câmara Municipal da Amadora
<b>Aveiro</b>	Florinhas do Vouga
<b>Barreiro</b>	Câmara Municipal do Barreiro
<b>Braga</b>	Câmara Municipal de Braga
<b>Cascais</b>	Câmara Municipal de Cascais
<b>Coimbra</b>	Câmara Municipal de Coimbra
<b>Espinho</b>	Centro Social de Paramos
<b>Évora</b>	ISS, IP - Centro Distrital de Évora
<b>Faro</b>	Câmara Municipal de Faro
<b>Figueira da Foz</b>	Câmara Municipal da Figueira da Foz
<b>Lisboa</b>	Câmara Municipal de Lisboa
<b>Loulé</b>	Câmara Municipal de Loulé
<b>Loures</b>	Câmara Municipal de Loures
<b>Oeiras</b>	Câmara Municipal de Oeiras
<b>Porto</b>	Câmara Municipal do Porto
<b>Santarém</b>	Câmara Municipal de Santarém
<b>Seixal</b>	Associação CRIAR'T
<b>Setúbal</b>	Cáritas Diocesana de Setúbal
<b>Tavira</b>	Câmara Municipal de Tavira

<sup>92</sup> ISS, IP (coordenação); DGS; EAPN; FNERDM; IEFPP, IP; SCML; SICAD; CNIS; ANMP; DGAL e representação dos NPISA (Aveiro e Loures)

<sup>93</sup> Em 2019 estiveram em funcionamento os seguintes Grupos de Trabalho: Comunicação; Intervenção; Formação; Saúde e Monitorização e Avaliação.

Em 2019, deu-se continuidade à representação dos NPISA em sede do Núcleo Executivo. Esta representação dos NPISA é realizada a nível nacional através da nomeação de dois representantes dos diferentes NPISA, pelo período de dois anos, de forma rotativa e tem a duração dos Planos de Ação.

Com a presença da representação dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE, a auscultação aos NPISA e a partilha de informação entre os NPISA e o Núcleo Executivo do GIMAE assumiu uma periodicidade mensal, de acordo com a regularidade das reuniões realizadas pelo Núcleo Executivo do GIMAE.

A primeira reunião do Núcleo Executivo do GIMAE com a representação dos NPISA ocorreu dia 5 de janeiro de 2018 com a presença dos representantes - designados para o primeiro Plano de Ação da Estratégia 2017-2018 - do NPISA de Lisboa e do NPISA de Aveiro. Nesta reunião foi definido o método de articulação entre o Núcleo Executivo e os NPISA. Foi acordado que o NPISA de Aveiro ficaria responsável pela articulação com os NPISA de Espinho, Braga, Coimbra, Figueira da Foz e Porto (denominados NPISAS Norte); e, o NPISA de Lisboa ficaria responsável pela articulação com os NPISA de Évora, Faro, Santarém, Amadora, Cascais, Loures, Oeiras, Almada, Seixal e Setúbal (denominados NPISAS SUL).

Para o biénio 2019-2020, e na sequência do processo de nomeação realizado, a representação dos NPISA no Núcleo Executivo do GIMAE, em 2019, foi assegurada pelo NPISA de Loures e pelo NPISA de Aveiro. A metodologia de articulação entre os NPISA mantém-se, o NPISA de Loures é responsável pela articulação Núcleo Executivo/ NPISAS SUL que integra os recém-constituídos NPISA do Barreiro, Loulé e Tavira; e o NPISA de Aveiro, continua o responsável pela articulação com os NPISA Norte.

No que se refere aos **NPISA Norte**<sup>94</sup>, desde 2018 que ficou acordado realizar reuniões trimestrais. Nas reuniões, foram apresentados e discutidos os assuntos abordados em Reunião do Núcleo executivo do GIMAE. Cada NPISA apresentou a realidade do seu território, as dificuldades sentidas no âmbito da intervenção, assim como as boas práticas que podem ser replicadas e adaptadas em cada território. Para além de ter sido um momento de partilha, foi também um momento de reflexão que permitiu identificar constrangimentos e também oportunidades, identificando recursos existentes em cada território.

Os **NPISA SUL**<sup>95</sup> enquanto fórum de discussão de situações, abordagem e reflexão de várias temáticas relacionadas com a população em situação de sem-abrigo integrou, em 2019, um total de 14 NPISA,

<sup>94</sup> Aveiro, Espinho, Braga, Coimbra, Figueira da Foz e Porto

<sup>95</sup> Lisboa, Évora, Faro, Santarém, Amadora, Cascais, Loures, Oeiras, Almada, Seixal, Setúbal, Barreiro, Loulé e Tavira

desde Santarém até Tavira, e a sua metodologia de trabalho assenta em reuniões mensais, realizadas em sistema de rotatividade, em cada um dos NPISA representados.

Durante o ano 2019, foram realizadas 7 reuniões de trabalho, nas quais se refletiu sobre as várias temáticas subjacentes à situação de sem-abrigo, tendo por base a partilha de informação e comunicação entre as diversas estratégias de intervenção existentes em cada um dos territórios, a análise de situações de acordo com as especificidades de cada NPISA, e a identificação de constrangimentos e necessidades ao nível da intervenção, com base nas perceções dos técnicos no terreno. Foram apresentados os assuntos abordados em reuniões NE GIMAE e, sempre que necessário, solicitados os contributos aos diversos NPISA.

Em 2019, no decurso deste trabalho, foi dado início à elaboração de um documento com o contributo de todos os NPISA, que manifesta não apenas as preocupações sobre a realidade vivenciada no terreno, como também, os constrangimentos, singularidades e potencialidades, e em simultâneo, apresenta um conjunto de recomendações e sugestões de melhoria, ao nível da prevenção e intervenção com a população em situação de sem-abrigo. Após finalizado, será enviado ao GIMAE para conhecimento, contudo, e pese embora se encontre em fase de conclusão, salienta-se a sua importância como um ponto de partida e um instrumento de suporte à **elaboração de documentos que possam constituir uma mais valia para a intervenção dos NPISA**,<sup>96</sup> para que se criem sinergias, mecanismos de atuação e desenvolvam e/ou reajustem procedimentos, em parceria e articulação com todas as entidades com competências nesta área, por forma a ultrapassar os obstáculos existentes.

Considerando a necessidade de dar **suporte à intervenção dos NPISA**<sup>97</sup>, garantindo a uniformização de procedimentos de intervenção e dos registos de âmbito local, o Grupo de Trabalho para a Intervenção<sup>98</sup> elaborou um documento/modelo de Ficha de Sinalização de pessoas em situação de sem-abrigo. Este documento pretende ser um instrumento facilitador da identificação de pessoas em situação de sem-abrigo e sua sinalização ao NPISA, definindo alguns procedimentos básicos para a sua utilização. Após processo de recolha de contributos junto de todos os intervenientes, este instrumento foi disponibilizado aos NPISA constituídos em 2019.

Em 2019, o ISS, IP deu continuidade ao envio, à coordenação dos NPISA, da informação disponibilizada pelo IPMA relativa às condições meteorológicas adversas que se foram verificando ao longo do ano de 2019 com especial incidência nos meses de inverno.

---

<sup>96</sup> Atividade E3.OE2.A2.AT1

<sup>97</sup> Atividade E3.OE2.A2.AT1 - Elaboração de documentos de suporte à intervenção dos NPISA

<sup>98</sup> Constituído pelas seguintes entidades GIMAE: ISS, IP; SCML; ADP; ARS, I.P do Algarve; ARS, I.P do Norte; CNIS; DGRSP; FNERDM; SICAD; e UMP

## Assegurar a monitorização e avaliação da ENIPSSA<sup>E3.OE3</sup>

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo Núcleo Executivo, destaca-se a elaboração dos seguintes documentos:

- Plano de Ação 2019-2020;
- Relatório de Avaliação do Plano de Ação 2017-2018

Estes documentos foram construídos através de recolha de contributos junto de todas as entidades GIMAE e dos NPISA.

No que se refere à **elaboração de propostas de melhoria para a implementação da ENIPSSA<sup>99</sup>** e tendo em conta a relevância em identificar constrangimentos e sugestões de melhoria ao nível da intervenção com a população em situação de sem-abrigo, foi efetuada **auscultação aos vários NPISA<sup>100</sup>** por forma a obter a perceção dos atores sociais nos diferentes territórios.

Neste sentido, apresenta-se de seguida o trabalho realizado pelo NPISA SUL durante o ano de 2019 relativamente ao documento com a identificação de constrangimentos, recomendações e propostas de melhoria para cada uma das áreas de análise.

Este documento dos NPISA SUL está estruturado por 3 grandes áreas, 1. Mobilidade das Pessoas em Situação de Sem-abrigo e as Assimetrias de Respostas; 2. Planos de Contingência e Ações Preventivas e 3. Caracterização Pessoas em Situação de Sem-abrigo: Obstáculos identificados ao nível da intervenção, tendo sido elencadas um conjunto de recomendações para cada uma dessas áreas.

### 1. MOBILIDADE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO SEM-ABRIGO e ASSIMETRIAS DE RESPOSTAS

A mobilidade das pessoas em situação de sem-abrigo – entre territórios e no mesmo território – embora configure um direito, reforçado pela procura de respostas às respetivas privações, reveste de dificuldades o acesso a apoios sociais decorrentes da natureza das estruturas organizativas.

Tendo em consideração as características dos diversos territórios, a densidade do fenómeno e a complexidade de que se reveste cada situação, e que também, por isso, hierarquizam de singularidades tanto a procura, como as propostas de resposta, em carência, tipologia e escala, apresenta-se como pertinente rever enfoques, adequar funcionalidades e readaptar procedimentos que possam garantir respostas e articular ações, para que todas as pessoas possam ser integradas equitativamente.

---

<sup>99</sup> Ação E3.OE3.A4

<sup>100</sup> Atividade E3.OE3.A4.AT1

De sublinhar, igualmente, a importância – hoje incontornável – de ultrapassar dependências estruturais, ainda existentes, e que confinam as respostas sociais aos territórios de origem.

Assim, entende-se como pertinente e necessário, relativamente às questões da MOBILIDADE:

- Utilizar o sistema do Instituto Segurança Social, para facilitação da alteração de moradas;
- Ao nível do acompanhamento, integrar as pessoas no território a partir do momento que manifestem interesse em permanecer no mesmo, ao invés de reencaminhar as pessoas em situação de sem-abrigo para a sua área de residência, caso não seja esse o seu desejo;
- Promover uma maior articulação e cooperação entre os técnicos que acompanham pessoas em situação de sem-abrigo.

No que respeita às ASSIMETRIAS de RESPOSTAS

- Criar Respostas/Estruturas de Alojamento, considerando a insuficiência das existentes;
- Diversificar a oferta no plano do alojamento, por forma a responder às novas necessidades e às características singulares das pessoas em situação de sem-abrigo;
- Desenvolver maior amplitude das respostas/estruturas existentes no território, extravasando, a possibilidade de oferecer respostas às necessidades de outros territórios;
- Promover uma maior articulação e cooperação entre os técnicos que acompanham pessoas em situação de sem-abrigo.

## 2. PLANOS DE CONTINGÊNCIA E AÇÕES PREVENTIVAS

Os Planos de Contingência são instrumentos fundamentais para o planeamento preventivo e de atuação em circunstâncias extremas ou adversas. Importa refletir sobre a importância destes instrumentos estratégicos, assumindo particular enfoque a necessidade de enquadrar a fase preventiva dos planos, de forma a possibilitar a emissão/veiculação de alertas, acionamento de respostas e articulação prévia à ocorrência, conduzindo assim, à minimização do seu impacto na população. Assim, entende-se que:

- Ter Planos de Contingência e incluir fases preventivas, poderá significar um maior controle das situações extremas e uma redução substancial do risco para esta população.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO: OBSTÁCULOS AO NÍVEL DA INTERVENÇÃO

A caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo é complexa e decorre de uma multiplicidade de fatores, enquanto grupo heterogéneo, com características específicas e diversas no seu percurso de vida, dependendo muito das particularidades e trajetórias de vida.

O papel da intervenção social com a população em situação de sem-abrigo necessita de ser repensada, considerando o surgimento de novos desafios, e que, a problemática não é apenas diversa, mas, em regra geral, cumulativa. Constatam-se a necessidade de adequar e agilizar a resposta, diminuindo a distância entre as pessoas em situação de sem-abrigo e as estruturas do terreno, criando novos procedimentos, para que, as políticas sociais não sejam diminuídas pelo tempo e pela burocratização.

A intervenção está direcionada para as necessidades básicas e respostas de emergência, verificando-se a necessidade de uma análise e reflexão profunda, relativamente às causas que conduzem ao contexto de rua.

No que respeita aos OBSTÁCULOS AO NÍVEL DA INTERVENÇÃO

Como nota transversal é importante evidenciar que as práticas no território nacional não são homogéneas, verificando-se na grande maioria:

- Procedimentos, por áreas sectoriais, que não se desenvolvem da mesma forma em todos os territórios, sendo necessário identificar em que parte do percurso se encontram as dificuldades, por forma a surgirem procedimentos para que os mesmos sejam ultrapassados e/ou corrigidos;
- Procedimentos com muitos aspetos burocráticos para documentar qualquer pessoa em situação de sem-abrigo com cartão de cidadão e no acesso aos diversos serviços (acesso gratuito nas conservatórias/registos de notariado; dificuldades de comunicação e articulação com os serviços do SEF e/ou Consulados e serviços jurídicos/Tribunais);
- Exigência de morada acessível ao utente e compatível com o cartão de cidadão, para acesso aos direitos e apoios sociais (RSI, ISS IP e IEF), verificando-se a necessidade de desenvolver mecanismos que permitam que pessoas em situação de sem-abrigo tenham o direito de ter acesso a uma Morada;
- Ausência de rendimentos ou penalizações associadas e pessoas em situação de sem-abrigo cuja fonte de rendimento é a prestação RSI, inviabilizam o pagamento de quarto e respetiva integração social;
- Ausência de financiamento a nível central, por forma a potenciar e fomentar a criação de repostas dirigidas à população em situação de sem-abrigo;



- Ausência de financiamento para criação de respostas locais, verificando-se na grande maioria, que as necessidades emergentes e com carácter urgente (abrigos temporários, medicação e outros), cujos apoios económicos existentes são por parte do ISS IP, requerem um circuito burocrático e um período de tempo de resposta;
- Ausência de habitação ou de abrigo temporário, inviabilizam a integração social e profissional da pessoa em situação de sem-abrigo;
- Constrangimentos ao nível da prestação de cuidados de saúde – o elevado número de situações do foro mental, a carência no acesso a cuidados de saúde oral e a insuficiência de condições habitacionais para tratamento de doença do foro oncológico, hemodiálise e similares;
- Ausência de plano prévio de integração social/profissional nas situações em que pessoas em situação de sem-abrigo terminam o tempo de tratamento de dependências nas comunidades ou de cumprimento penal;
- Necessidade de uma maior articulação entre técnicos gestores de caso e os Centros Educativos e Serviços Prisionais, por forma a assegurar que ninguém é desinstitucionalizado, sem serem acionadas as medidas e apoios necessários, nomeadamente a elaboração de um plano individual de inserção/projeto de vida;
- Necessidade de desenvolver ações de formação para técnicos com intervenção com esta população.

Em jeito de conclusão e tendo por base estes pressupostos, verificou-se ao longo de todo o processo e, de uma forma geral, a necessidade de identificar constrangimentos/recomendações, sempre que possível, por áreas sectoriais, que qualifiquem a comunicação e as práticas na intervenção, para a garantia do acesso a direitos das pessoas em situação de sem-abrigo.

Todavia existe um longo e complexo caminho a percorrer, acreditando que em articulação, cooperação e parceria com as demais entidades com competências no âmbito desta temática, de forma a criar sinergias, mecanismos de atuação e desenvolver e/ou reajustar procedimentos, verificar-se-á a possibilidade de ultrapassar os obstáculos e de melhorar a intervenção com a pessoa em situação de sem-abrigo.

Nas reuniões dos NPISA Norte foram referidos os seguintes constrangimentos: dificuldade em colocar em prática o Plano de Inserção por parte dos gestores de caso, por falta de respostas específicas, ao nível do alojamento, verificando-se a necessidade de alargar este tipo de respostas, nomeadamente o alojamento permanente. Os critérios burocráticos de cada serviço e de atribuição de medidas de apoio e proteção social não estão adaptados às pessoas em situação de sem-abrigo

com características de mobilidade e deslocalização entre territórios, existindo dificuldade no acesso às medidas de proteção social, devido à falta de morada postal.

Outro constrangimento é a ausência de soluções para situações de duplo diagnóstico. É necessário agilizar procedimentos de saúde com vista a uma maior proximidade entre os técnicos da área social e os técnicos de saúde. Deve, portanto, existir um acompanhamento psiquiátrico sistemático e não apenas em situações de crise, o acompanhamento clínico deverá adequar-se a patologias duais.

Para além disso, as situações de pessoas em risco de situação de sem-abrigo devem ser incluídas na base de monitorização por forma a que os NPISA possam intervir também no eixo da prevenção. Portanto, a criação de uma base de dados a nível nacional assume um carácter de pertinência com vista à consolidação da sistematização e monitorização da dimensão do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo.

## CONCLUSÕES

O ano de 2019 - terceiro de sete anos previstos para a implementação da ENIPSSA - caracteriza-se por ser um ano marcado pela continuidade na definição e aplicação de medidas estruturantes ao nível da intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo.

Para além da intervenção realizada pelas entidades que constituem o GIMAE e pelas entidades que integram os NPISA, a ENIPSSA, enquanto Estratégia, possibilitou a realização do primeiro curso de Formação “Prevenção, Intervenção e Suportes para a Resolução da Problemática das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Portugal”, na sequência do referencial de formação construído em 2018. A qualidade da intervenção é fundamental para a intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, estando, esta, diretamente relacionada com a formação dos agentes envolvidos nas várias fases de intervenção.

A ENIPSSA, também possibilitou a realização do primeiro inquérito de âmbito nacional para caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo com uma taxa de resposta de 98% dos CLAS. Com a informação recolhida foi possível obter um retrato desta população que irá, certamente, permitir uma melhor definição e adequação das medidas e programas a implementar de forma a se garantir respostas adequadas ao perfil destas pessoas.

Estas são duas das medidas que se considerou importante destacar enquanto medidas estruturantes na concretização da Estratégia em 2019. Este ano, 2019, foi também o último ano de coordenação da ENIPSSA pelo ISS, IP que enquanto entidade coordenadora da Estratégia, deu o seu contributo para que se conseguisse estar mais longe do ponto de partida (2017) e cada vez mais próximo do alcance dos objetivos da Estratégia. Longe do ponto de partida, pelos resultados já apresentados no Relatório de Execução do Plano de Ação 2017-2018, pelos resultados apresentados no presente relatório e pelo facto de no inquérito realizado em 2019 se verificar que, em 2018, 232 pessoas deixaram a situação de sem-abrigo e integraram uma habitação permanente<sup>101</sup>, esforço este, certamente, partilhado pelas entidades que localmente intervêm junto destas pessoas. Mais perto porque, nestes três anos se conseguiu dar visibilidade a este fenómeno com o apoio fundamental do Senhor Presidente da República; se conseguiu reunir condições para um trabalho de proximidade, em rede, entre os atores que intervêm junto desta população; e porque se conseguiu em conjunto encurtar distâncias para as metas estratégicas traçadas.

---

<sup>101</sup> *Inquérito de caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo - 31 dezembro 2018 – Quadros disponível em [www.enipssa.pt](http://www.enipssa.pt)*

